

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	17
CULTURA	62
OBRAS E EDIFICAÇÕES	62
SAÚDE	63
CAPEP	64
CET	66
PRODESAN	67
CONSELHO	68
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	69
CÂMARA	71

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2022 –
AUTOR: VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO)
ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMEN-
TAR Nº 1.087, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE
INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE
E ACESSIBILIDADE URBANAS DE SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de San-
tos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou

em sessão realizada em 22 de agosto de 2024 e eu
sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

Art. 1º Fica acrescentado o § 3º ao artigo 63 da
Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de
2019, com a seguinte redação:

“Art. 63 [...]

§ 3º Os proprietários ou possuidores de imóveis
localizados em logradouros onde são realizadas
feiras livres ficam dispensados de reparar os da-
nos ocasionados pelas atividades de permissioná-
rios em passeios na extensão correspondente à
sua testada.”

Art. 2º Fica acrescentada a alínea “f” ao inciso II
do artigo 62 da Lei Complementar nº 1.087, de 30
de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 62 [...]

II – [...]

f) de imóveis localizados nos trechos de logra-
douros onde são realizadas as feiras livres;”

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na
data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de setembro de
2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de setem-
bro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.279 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2023
– AUTOR: VEREADOR FABRÍCIO CARDOSO DE
OLIVEIRA)

**DISCIPLINA AS ATIVIDADES DAS BANCAS DE
JORNAIS, REVISTAS, VARIEDADES E SERVIÇOS
NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de San-
tos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou
em sessão realizada em 22 de agosto de 2024 e eu

sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.279

Art. 1º A localização e funcionamento de bancas de jornais, revistas, variedades e serviços existentes dependem de licença prévia, outorgada pelo Município a título precário e oneroso.

§ 1º A licença expedida em nome do requerente configura-se como documento indispensável ao exercício da atividade, podendo o Município, a qualquer tempo, de forma unilateral, em juízo de conveniência e oportunidade, revogá-la e determinar a remoção da banca, sem que ao titular assista qualquer direito de indenização.

§ 2º Quando da alteração de localização das bancas de jornais, revistas, variedades e serviços, ou por ocasião da criação de novos espaços com a mesma atividade comercial, dever-se-á observar uma distância mínima de 200m (duzentos metros) das já existentes.

§ 3º Os requerimentos de licença de localização e funcionamento das bancas de jornais, revistas, variedades e serviços serão analisados pelas Secretarias Municipais de Finanças e Gestão – SEFIN; Desenvolvimento Urbano – SEDURB; e pela Companhia e Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, podendo ser deferidos desde que atendam às exigências estabelecidas no Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbanas de Santos – PlanMob-Santos e nesta Lei Complementar.

Art. 2º O valor do preço público devido pelo uso da área será obtido pela seguinte fórmula: $P = Ab \times Vt \times Co$.

Parágrafo único. Na fórmula prevista no caput deste artigo consideram-se:

I – P: valor do preço público;

II – Ab: área útil da banca de jornais, revistas, variedades e serviços, definida pela projeção da banca, coberturas e/ou beirais e eventuais anexos móveis sobre o plano horizontal;

III – Vt: valor do metro quadrado para a testada da quadra em que esteja localizada a banca conforme a Planta Genérica de Valores do Município;

IV – Co: Coeficiente de ocupação relativo à área, expressa em metros quadrados, da banca de jornais, revistas, variedades e serviços, sendo:

até 6,00m² (seis metros quadrados), coeficiente Co = 0,010 (dez milésimos);

superior a 6,00m² (seis metros quadrados) até 10,00m² (dez metros quadrados), coeficiente Co = 0,020 (vinte milésimos);

superior a 10,00m² (dez metros quadrados) até 14,00m² (quatorze metros quadrados), coeficiente Co = 0,024 (vinte e quatro milésimos);

superior a 14,00m² (quatorze metros quadrados) até 18,00m² (dezoito metros quadrados), coeficiente Co = 0,028 (vinte e oito milésimos).

Art. 3º A transferência das licenças de funcionamento de banca de jornais, revistas, variedades e serviços vigentes ou renovadas a partir da vigência

desta Lei Complementar dependerá de prévia autorização do Município e poderá ser deferida somente após 1 (um) ano de sua outorga.

Art. 4º Na hipótese de perda de interesse na continuação da atividade, o titular deverá solicitar a revogação da licença de funcionamento, respondendo por todas as obrigações até a data de efetivação.

Art. 5º As atividades das bancas de jornais, revistas, variedades e serviços somente poderão ser exercidas após expedição do documento comprobatório de licença de localização e funcionamento, que deverá ser exposto em local visível.

Art. 6º As bancas de jornais, revistas, variedades e serviços poderão comercializar os seguintes itens:

I – jornais, revistas, livros e demais publicações impressas;

II – bebidas industrializadas não alcoólicas previamente envasadas;

III – produtos alimentícios industrializados previamente embalados e adequadamente acondicionados;

IV – artigos de papelaria de pequeno porte, como papéis, envelopes, cadernos, material escolar, de escritório e similares;

V – artigos para festas;

VI – brinquedos e jogos de pequeno porte;

VII – artigos eletrônicos e de informática de pequeno porte como periféricos, celulares, lâmpadas, fones de ouvido, carregadores, cabos, cartuchos e toners para impressoras e produtos similares;

VIII – artigos elétricos e de iluminação residenciais;

IX – cartões e chips de operadoras de telefonia móvel;

X – floriculturas, desde que em conformidade com a legislação ambiental;

XI – artesanato e itens turísticos;

XII – antiguidades;

XIII – serviços gráficos de pequenos formatos;

XIV – serviços de assistência técnica de artigos eletrônicos de pequeno porte;

XV – serviços de chaveiro;

XVI – serviços de costura, aviamentos e artesanato;

XVII – serviços de engraxate e sapataria;

XVIII – serviço de entrega e retirada de encomendas.

§ 1º As bancas de jornais, revistas, variedades e serviços que realizarem a comercialização de alimentos ou bebidas estarão sujeitas à fiscalização dos órgãos competentes.

§ 2º As pessoas físicas titulares de licença de funcionamento que pretendem comercializar produtos ou prestar serviços arrolados no caput deste artigo, com exceção dos especificados no inciso I, deverão realizar inscrição no Registro Público de Empresas e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

dicas no prazo máximo de 1 (um) ano da publicação desta Lei Complementar.

§ 3º Caso haja alteração nos produtos comercializados ou serviços prestados pelas bancas, o titular deverá protocolar requerimento ao órgão municipal competente acompanhado da seguinte documentação:

I – Contrato Social ou Requerimento de Empresário;

II – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que conste somente atividades compatíveis com a comercialização dos produtos e prestação dos serviços pretendidos, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);

III – cópia da licença de funcionamento vigente.

Art. 7º São obrigações do titular da licença de funcionamento:

I – arcar com as despesas relativas à instalação, conservação e remoção dos equipamentos, bem como quaisquer indenizações devidas por danos causados a terceiros;

II – exercer suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e com as normas técnicas aplicáveis;

III – manter a banca em funcionamento por, no mínimo, 6 (seis) dias por semana, com jornada mínima de 8 (oito) horas diárias;

IV – manter em local visível documento comprobatório da licença de funcionamento;

V – promover e manter a higiene, limpeza, organização e conservação do espaço, dos equipamentos, produtos, vestimentas e entorno imediato da banca;

VI – disponibilizar publicações oficiais impressas, cartões de transporte público e mapas turísticos;

VII – descartar de forma adequada e em locais apropriados, conforme indicado pelos órgãos competentes e legislação municipal vigente, os resíduos produzidos no desenvolvimento das atividades.

Art. 8º É vedado ao titular da licença de funcionamento:

I – ceder, arrendar ou sublocar, a qualquer título, a terceiros, a licença de funcionamento ou qualquer atividade das bancas de jornais, revistas, variedades e serviços;

II – utilizar a área de licença de funcionamento para finalidade diversas de seu objeto;

III – ser titular de outra licença de funcionamento ou permissão de uso concedida pelo Município.

Art. 9º É proibido nas bancas de jornais, revistas, variedades e serviços:

I – exercer atividade diversa daquela para a qual foi licenciada;

II – expor mercadorias e produtos fora da área

útil da banca, mesmo que em suportes retráteis ou removíveis;

III – impedir, dificultar ou prejudicar o trânsito de pedestres ou veículos nos logradouros públicos;

IV – preparar e manipular alimentos e bebidas;

V – comercializar e veicular material publicitário sobre bebidas alcoólicas, cigarros e similares.

Art. 10. As bancas de jornais, revistas, variedades e serviços deverão possuir, no máximo:

I – área útil de 18,00 m² (dezoito metros quadrados);

II – largura de 6,00 m (seis metros).

§ 1º A projeção horizontal de beirais, toldos ou quaisquer outros elementos de cobertura, retráteis ou não, não poderá ultrapassar 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de comprimento medido a partir da face da banca.

§ 2º São proibidas quaisquer alterações na estrutura ou nas dimensões das bancas sem prévia autorização do Município e pagamento de preço público correspondente à nova área, em caso de ampliação.

§ 3º As bancas de jornais, revistas, variedades e serviços deverão garantir em sua posição frontal uma faixa mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, livre de obstáculos e devidamente sinalizada.

§ 4º VETADO.

§ 5º É permitido veicular publicidade de terceiros nas faces externas e elementos luminosos da banca, observadas as exigências legais e tributárias, podendo o Município ocupar 20% (vinte por cento) dos espaços disponíveis para divulgação de campanhas e informações de interesse público.

§ 6º É permitida a ligação às redes de água e esgoto, energia elétrica, telefonia e internet, desde que em conformidade com a legislação vigente, as normas de segurança e os requisitos estabelecidos pelas empresas concessionárias.

§ 7º É obrigatória a presença de extintor de incêndio classe ABC.

Art. 11. Nos casos de não atendimento ou infração de qualquer disposição desta Lei Complementar, o titular será intimado para, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação municipal ou em edital, regularizar a situação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da intimação.

Parágrafo único. Não atendida a intimação no

prazo estabelecido, poderá o Município:

- I – aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), reajustada anualmente conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- II – suspender a licença de funcionamento;
- III – cassar a licença de funcionamento.

Art. 12. As infrações relacionadas à higiene, bem-estar e sossegos públicos, bem como por uso inadequado do espaço ou exercício irregular das atividades, serão punidas em conformidade com a legislação vigente.

Art. 13. O Município não se responsabilizará, em qualquer hipótese, pelo zelo e guarda das bancas de jornais, revistas, variedades e serviços e os eventuais danos, furtos ou prejuízos serão de responsabilidade exclusiva do titular da licença de funcionamento.

Art. 14. O Município poderá remover a banca, promovendo sua adequada destinação e disponibilizando a vaga por ela utilizada, após prévia notificação ao titular, nos seguintes casos:

- I – quando for constatada a ausência não justificada de atividade por período superior a 60 (sessenta) dias;
- II – quando não for objeto de licença de funcionamento vigente;
- III – quando estiver instalada em local diferente do designado.

Art. 15. Revogada a licença de funcionamento, o titular será intimado a desocupar o local no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Caso a desocupação não seja realizada, o Município poderá remover a banca e dar destinação adequada ao espaço público.

Art. 16. VETADO.

Art. 17. Fica alterado o artigo 56 da Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56 Os equipamentos aflorados, bancas de jornais, revistas variedades e serviços, quiosques, lixeiras, papeleiras, caixas de correio, bancos, sinalização de trânsito e dispositivos controladores de trânsito, postes de rede de energia elétrica e ponto de ônibus deverão ser instalados, exclusivamente, na faixa de serviços, de forma a garantir:

- I – preservação da visibilidade entre motoristas e pedestres;
- II – garantia de acessibilidade na travessia de pedestres.

Parágrafo único. Os equipamentos de médio e grande porte, como telefones públicos, caixas de correios e bancas de jornais, revistas, variedades e

serviços deverão ser instalados à distância mínima de 5,00 (cinco metros) do bordo do alinhamento da via transversal e estar obrigatoriamente sinalizados por piso tátil de alerta.”

Art. 18. Fica alterado o caput artigo 60 da Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60. As bancas de jornais, revistas, variedades e serviços existentes deverão garantir em sua posição frontal, uma faixa mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, livre de obstáculos e devidamente sinalizada.

Parágrafo único. [...] ”

Art. 19. Fica revogado o “Capítulo VII – Da Localização e do Funcionamento de Bancas de Jornais e Revistas” e os artigos 494, 495 e 496 do Título V da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968.

Art. 20. Fica revogada a Lei Complementar nº 306, de 30 de setembro de 1998.

Art. 21. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.540

DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 137/2024 – AUTOR:

VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE)
DENOMINA “ALAMEDA ARLETE DE SOUZA GOMES”, A VIA PRINCIPAL E CENTRAL QUE MARGEIA O RIO DIANA, NA COMUNIDADE DA ILHA DIANA, ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de agosto de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.540

Art. 1º Fica denominada “Alameda Arlete de Souza Gomes”, a via principal e central que margeia o Rio Diana, na Comunidade da Ilha Diana, Área Continental de Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

**RAZÕES DO VETO PARCIAL AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2023
(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

Ementa: *Disciplina as atividades das bancas de jornais, revistas, variedades e serviços nos espaços públicos do Município, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Parcial ao parágrafo 4º do artigo 10º e artigo 16:

I – o artigo 10 em seu parágrafo 4º, dispõe que as bancas de jornais, revistas, variedades e serviços deverão ser instaladas à distância mínima de 5,00m (cinco metros) do bordo do alinhamento da via transversal. Porém, a instalação da banca próxima às esquinas, por se tratar de um equipamento de considerável altura e largura, dificulta a visibilidade de veículos e pedestres, comprometendo a segurança no trânsito.

II – a Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de 2019, nos seus incisos I e II do artigo 41, reza que poderá ser permitida a ocupação de parte da calçada com mesas e cadeiras, desde que ocupem, apenas, parte da calçada, correspondente à testada do estabelecimento para o qual forem licenciadas e deixarem livre, para o trânsito, público, uma faixa de passeio de largura não inferior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros). No entanto, o artigo 16 da propositura altera o inciso I do artigo 41 da supracitada Lei Complementar, para ocupar apenas a parte da calçada correspondente à testada do estabelecimento para o qual forem licenciadas ou a uma distância máxima de 3,00m (três metros) das faces das bancas, o que acaba por reduzir mais ainda o espaço dos pedestres, causando dificuldade na circulação da via, o que deve ser evitado.

Santos, 19 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**RAZÕES DO VETO PARCIAL AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2022**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

Ementa: *Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 1.087, de 30 de dezembro de 2019, que institui o Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbanas de Santos, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Parcial ao artigo 3º:

I – a obrigatoriedade prevista no artigo 3º no projeto de lei complementar acarreta em aumento das despesas já regularmente previstas nas leis orçamentárias, em inobservância ao disposto no artigo 39, inciso I, alínea “d”, c/c o artigo 117, incisos I e II, ambos da Lei Orgânica do Município, ante a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

Santos, 19 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 140/2024-GPM
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 103/2023-GPM, de 03 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

“VIII – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: Tainah Correia Perrota;

Suplente: Nilson da Piedade Barreiro;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 5696-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 049787/2024-12, **exonera, a pedido**, a partir de 09 de setembro de 2024, o Sr. MATHEUS SOUZA DE TOLEDO, registro nº 38.201-0, do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de

2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5705-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 050352/2024-57, **exonera, a pedido**, a partir de 11 de setembro de 2024, a Sra. LARISSA DOS SANTOS E SILVA, registro nº 38.791-0, do cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Psicólogo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5706-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 050272/2024-10, **exonera, a pedido**, a partir de 10 de setembro de 2024, o Sr. EDUARDO DE ALMEIDA VILAR, registro nº 38.894-2, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5773-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. WILLIAN SOUSA ALVAREZ, registro nº 37.920-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador III, Coordenadoria de Apoio a Programas Estratégicos, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento da Sra. Andreia Orlandini Nunes, no período de 10 a 25 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5784-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ADRIANA DE ALMEIDA ALVES, registro nº 30.240-6, exercendo a função gratificada, Símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Carolina Linhares Nagao, no período de 09 a 27 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5785-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SANDRA EIZO, registro nº 30.670-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Obras, Departamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Carolina Bubula Reis, no período de 23 de setembro a 12 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5786-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ANDRADE SILVA, registro nº 30.521-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Jornais, Revistas, Rádio e TV, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Isabella Pajon Gomes Simões Nunes, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de setembro de

2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5870-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. TIAGO MARTINS DOS SANTOS, registro nº 35.418-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador II, Coordenadoria de Ouvidoria Participativa, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Joseilson Galvao Ferreira, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5878-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA, registro nº 26.466-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Sergio Luiz Ornellas Schlicht, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA DIRETORA DO
DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 2297/2024-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.008/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de lajota cerâmica a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Prefeituras Regionais: PREF-AC, PREF- RCH, PREF-M, PREF-ZNO E PREF-ZOI nos serviços de manutenção em próprios municipais da SMS, SEECTUR, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT E SEDUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 5: R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais);

Item 6: R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 19/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 2297/2024-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.008/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PILAR AUDIO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de blocos de concreto e tijolo de barro comum a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Prefeituras Regionais: PREF-AC, PREF- RCH, PREF-M, PREF-ZNO E PREF-ZOI nos serviços de manutenção em próprios municipais da SMS, SEECTUR, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT E SEDUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais);

Item 2: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais);

Item 3: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais);

Item 4: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais);

Item 7: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais);

Item 8: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,

blicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MICHAEL BARKER DUTRA DA SILVA, em 19/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 6689/2024-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17016/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pães, destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes assistidos em diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 281.925,00 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais);

Item 2: R\$ 93.975,00 (noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais);

Item 3: R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais);

Item 4: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais);

Item 5: R\$ 121.365,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais);

Item 6: R\$ 40.455,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela FORNECEDORA, IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 19/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2024 - SEDS
(Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 18/2023 - SEDS).

PROCESSO Nº 20348/2021-58.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES - ALBERGUE NOTURNO.

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 18/2023 – SEDS para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 8 de Agosto de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 737.008,07 (setecentos e trinta e sete mil, oito reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.4

1.00.08.244.0066.2227.

NOTA DE EMPENHO Nº 2003/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como COLABORADORA, JORGE LUIZ PASSOS DA COSTA e pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RAYSSA RAMOS BARJA, em 18/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 18190/2024-35.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS.

OBJETO: Execução do projeto nos termos do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de início até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.50.4
3.00.08.122.0073.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 10109/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela ENTIDADE, JÉSSICA ARAGÃO LOPES, em 17/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 001/ 2024 – CMP

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto nº 10.541, de 28 de agosto de 2024, e com base na análise do requerimento de qualificação formulado no Processo nº 21388/2023-70, **NOTIFICA** a entidade **INSTITUTO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA, TURISMO, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – INTEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.339.154/0001-87,

requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

1 - Requerimento e sua instrução. Apresentar os seguintes documentos exigidos no art. 6º do Decreto nº 6.749/2014, que deixaram de ser apresentados juntamente com o requerimento:	
Requisito	Observação
Inciso I - Qualificação completa da entidade e de seu representante legal; Parcialmente atendido	Não apresentou cópia dos documentos de identificação do Representante Legal da Entidade; - Apresentar cópia dos documentos de identificação do representante legal da Entidade.
Parágrafo Primeiro - II – cópia das atas da última eleição do Conselho de Administração e sua diretoria, devidamente registradas; Parcialmente atendido	A Ata de Assembleia Geral apresentada elege apenas a Diretoria; - Apresentar Ata de Assembleia Geral elegendo o Conselho de Administração e a Diretoria atualizadas, conforme determina a legislação municipal.
Parágrafo Primeiro - IV – cópia do balanço social e patrimonial atualizado; Não atendido	Não apresentou o Balanço Social ou Relatório de Atividades, referente ao exercício 2023. Não apresentou as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício de 2023. - Apresentar cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades referentes ao exercício de 2023, bem como as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023, de forma comparativa, bem como as Notas Explicativas, devidamente assinadas pelo profissional da área contábil).
Parágrafo Primeiro - V – prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF; Parcialmente atendido	No comprovante de inscrição e de situação cadastral apresentado, ainda consta a antiga razão social da Entidade (Instituto Nacional para o Desenvolvimento do Trabalho, Educação e Cultura – INTEC). - Apresentar o Comprovante de inscrição e de situação cadastral com a razão social atual da Entidade.
Parágrafo Primeiro - VI – certidões de regularidade fiscal da entidade junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Parcialmente atendido	Quanto à Fazenda Pública do Município sede da Entidade, não apresentou nenhuma certidão. - Apresentar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários e demais certidões atualizadas.

Parágrafo Primeiro - VIII – comprovação da efetiva prestação de serviços na área em que pretende obter a qualificação como organização há, pelo menos, 3 (três) anos; Não atendido	Numa análise preliminar, os documentos apresentados não possibilitam a comprovação da efetiva prestação de serviços na área de Turismo há, pelo menos 03 (três) anos. – Apresentar novos Atestados de Capacidade Técnica, Declarações, cópias de Contratos de Gestão, Termos de Parcerias, Termos de Fomento, Termos de Colaboração ou Convênios com Órgãos Públicos ou Empresas Privadas que comprovem a efetiva prestação de serviços na área de Turismo, há pelo menos 3 (três) anos, para as devidas análises da equipe técnica da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo (SEECTUR), quando da análise quanto a conveniência e a oportunidade da Qualificação da Entidade como Organização Social.
2 - Estatuto Social (requisitos específicos para a entidade habilitar-se à qualificação com Organização Social. Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 9 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:	
Requisito	Observação
i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de organização social da mesma área de atuação, ou ao patrimônio de pessoa jurídica de direito público, na proporção dos recursos e bens por estes alocados; Parcialmente atendido	Estatuto Social – Artigo 79 é omissivo quanto a proporção dos recursos e bens por estes alocados.
3 - Estatuto Social (critérios básicos de estrutura do Conselho de Administração). Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:	
Requisito	Observação
I - ser composto por: a) 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto da entidade; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral de cada área afim; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto; Não atendido	Estatuto Social – Artigo 54, Incisos I, II, III Essa composição não atende, conforme prevê a Legislação Municipal.

Os documentos acima solicitados devem ser entregues até o dia 21 de outubro de 2024, no Protocolo

Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro – Santos/SP.
Santos, 19 de setembro de 2024.

RAFAEL DOS SANTOS OLIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 002/ 2024 – CMP

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto nº 10.541, de 28 de agosto de 2024, e com base na análise do requerimento de qualificação formulado no Processo nº 39100/2023-50, **NOTIFICA** a entidade **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” - CEJAM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0001-83, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

1 - Requerimento e sua instrução. Apresentar os seguintes documentos exigidos no art. 6º do Decreto nº 6.749/2014, que deixaram de ser apresentados juntamente com o requerimento:	
Requisito	Observação
Inciso I - Qualificação completa da entidade e de seu representante legal; Parcialmente atendido	Um dos outorgados nas procurações, Sra. Floriza de Jesus Mendes Santana, por pertencer ao Conselho de Administração desatende a legislação municipal e o Estatuto da Entidade; - Necessária a substituição da outorgada ou a renúncia ao cargo de suplente que ocupa no Conselho de Administração.
Inciso III - endereço em que se encontra sediada; Parcialmente atendido	- Apresentar Ata de Assembleia Geral que autorizou a mudança de endereço da Entidade para a Rua Humaitá, 349, sobreloja, constante das cópias dos Estatutos enviados quando do pedido de Qualificação da Entidade.
Parágrafo Primeiro - II – cópia das atas da última eleição do Conselho de Administração e sua diretoria, devidamente registradas; Parcialmente atendido	Apresentou Ata do Conselho de Administração elegendo a Diretoria e o Conselho de Administração, porém os mandatos estão vencidos. - Apresentar Ata de Assembleia Geral elegendo o Conselho de Administração e a Diretoria atualizadas, conforme determina a legislação municipal.

Parágrafo Primeiro - IV – cópia do balanço social e patrimonial atualizado; Não atendido	Não apresentou o Balanço Social ou Relatório de Atividades, referente ao exercício 2023. Não apresentou as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício de 2023. - Apresentar cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades referentes ao exercício de 2023, bem como as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023, de forma comparativa, bem como as Notas Explicativas, devidamente assinadas pelo profissional da área contábil).
Parágrafo Primeiro - VI – certidões de regularidade fiscal da entidade junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Parcialmente atendido	Quanto à Fazenda Pública do Município sede da Entidade, não apresentou Certidão Negativa de Débitos Imobiliários. - Apresentar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários e demais certidões atualizadas.
Parágrafo Primeiro - VII - se for o caso, procuração e cópia do documento de identificação do procurador da entidade. Não atendido	Um dos outorgados nas procurações, Sra. Floriza de Jesus Mendes Santana, por pertencer ao Conselho de Administração desatende a legislação municipal e o Estatuto da Entidade; - Necessária a substituição da outorgada ou a renúncia ao cargo de suplente que ocupa no Conselho de Administração.
2 - Estatuto Social (critérios básicos de estrutura do Conselho de Administração). Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:	
Requisito	Observação
I - ser composto por: a) 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto da entidade; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral de cada área afim; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto; Não atendido	Estatuto Social – Artigo 15, Incisos I, II, III Essa composição não atende, conforme prevê a Legislação Municipal.

II – os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Controlador Geral do Município; Parcialmente atendido	Estatuto Social – Artigo 15, parágrafo terceiro É omissa quanto ao Controlador Geral do Município.
3 - Estatuto Social (atribuições privativas do Conselho de Administração). Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:	
Requisito	Observação
IV – designar e dispensar os membros da diretoria, ressalvado, em relação às associações, o disposto no artigo 59, inciso I, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; Parcialmente atendido	Estatuto Social – Artigo 18, Inciso V É omissa quanto a dispensa dos membros da Diretoria.
VI - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, ressalvado, em relação às associações, o disposto no artigo 59, inciso II, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil;	É omissa no inciso XVIII quanto a obrigatoriedade de aprovação de dois terços dos integrantes do Conselho de Administração.

Os documentos acima solicitados devem ser entregues até o dia 21 de outubro de 2024, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro – Santos/SP.

Santos, 19 de setembro de 2024.

RAFAEL DOS SANTOS OLIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 003/ 2024 – CMP

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto nº 10.541, de 28 de agosto de 2024, e com base na análise do requerimento de qualificação formulado no Processo nº 29040/2024-84, **NOTIFICA** a entidade **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMAS-CO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.211.585/0001-15, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

1 - Requerimento e sua instrução. Apresentar os seguintes documentos exigidos no art. 6º do Decreto nº 6.749/2014, que deixaram de ser apresentados juntamente com o requerimento:	
Requisito	Observação
Inciso V - V - indicação da área em que pretende obter a qualificação como organização social, em observância ao disposto no artigo 3º da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013. Parcialmente atendido	Não consta no requerimento formulado a área em que a Entidade pretende a qualificação; - Necessária a apresentação de requerimento que atenda o disposto na legislação municipal.
2 - Estatuto Social (critérios básicos de estrutura do Conselho de Administração). Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:	
Requisito	Observação
I - ser composto por: a) 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto da entidade; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral de cada área afim; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto; Não atendido	Estatuto Social – Artigo 37 Essa composição não atende, conforme prevê a Legislação Municipal.
II – os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Controlador Geral do Município; Parcialmente atendido	Estatuto Social – Artigo 36 É omissivo quanto ao Controlador Geral do Município.

Os documentos acima solicitados devem ser entregues até o dia 21 de outubro de 2024, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro – Santos/SP.

Santos, 19 de setembro de 2024.

RAFAEL DOS SANTOS OLIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 004/ 2024 – CMP

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto nº 10.541, de 28 de agosto de 2024, e com base na análise do requerimento de qualificação formulado no Processo nº 61863/2022-04, **NOTIFICA** a entidade **Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.634.914/0001-30, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

1 - Requerimento e sua instrução. Apresentar os seguintes documentos exigidos no art. 6º do Decreto nº 6.749/2014, que deixaram de ser apresentados juntamente com o requerimento:	
Requisito	Observação
Parágrafo Primeiro - II – cópia das atas da última eleição do Conselho de Administração e sua diretoria, devidamente registradas; Parcialmente atendido	Apresentou Ata de reunião elegendo apenas parte do Conselho de Administração. – Apresentar Ata de Assembleia Geral elegendo o Conselho de Administração e a Diretoria atualizadas, com a composição conforme determina a legislação municipal.
Parágrafo Primeiro - IV – cópia do balanço social e patrimonial atualizado; Parcialmente atendido	Apresentou o Balanço Social ou Relatório de Atividades, referente ao exercício 2023. – Apresentar cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades referentes ao exercício de 2023, bem como as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023, de forma comparativa, bem como as Notas Explicativas, devidamente assinadas pelo profissional da área contábil).
Parágrafo Primeiro - VI – certidões de regularidade fiscal da entidade junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Parcialmente atendido	– Apresentar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários e demais certidões atualizadas.
2 - Estatuto Social (critérios básicos de estrutura do Conselho de Administração). Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:	
Requisito	Observação

I - ser composto por: a) 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto da entidade; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral de cada área afim; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto; Não atendido	A composição não atende, conforme prevê a Legislação Municipal.
3 - Estatuto Social (atribuições privativas do Conselho de Administração). Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:	
Requisito	Observação
I – fixar no âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto; Não atendido	Estatuto Social é omissos quanto ao assunto.

Os documentos acima solicitados devem ser entregues até o dia 21 de outubro de 2024, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro – Santos/SP.

Santos, 19 de setembro de 2024.

RAFAEL DOS SANTOS OLIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2024-CMP
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, Presidente da Comissão Municipal de Publicização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Seleção na área da Saúde, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, para atuar no processo público de seleção objeto do Processo Administrativo nº 16985/2023-18, composta pelos seguintes membros:

I – Titular: Marco Sérgio Neves Duarte – Presidente;
Suplente: Joyce Cardoso Loureiro;

II – Titular: Nidia Coeli;
Suplente: Silvana Vieira de Souza;

III – Titular: Inês Regina Vieira Simião Davoglio;
Suplente: Joliane dos Santos Oliveira;

IV – Titular: Devanir Paz;
Suplente: Maida Colombo Foppa;

V – Titular: Sérgio Roberto Mendes;
Suplente: José Roberto Oliveira Martins.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento de membro titular e respectivo suplente, poderá o Presidente da Comissão convocar outro membro suplente dentre os nomeados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2023-CMP, de 25 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAFAEL DOS SANTOS OLIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO



ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em agosto de 2024.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	NÍVEL	SECRET.	PORTARIA	DATA NOM.
DENIS GERALDES DE SALLES	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	4827-P-DEGEPAT/2024	02/08/2024
PAULA GORETTI TURATO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	4828-P-DEGEPAT/2024	02/08/2024
JEFFERSON GONÇALVES DE LUNA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	4829-P-DEGEPAT/2024	02/08/2024
SAUANE EGELY BUENOS ROSIM	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	4832-P-DEGEPAT/2024	02/08/2024
LUCAS RAMOS BUENO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	4833-P-DEGEPAT/2024	02/08/2024
JAQUELINE SANTOS DE JESUS	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	4835-P-DEGEPAT/2024	02/08/2024
SOFIA BHEATRICE GIANERI SPADA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	4836-P-DEGEPAT/2024	02/08/2024
CLARICE DE MENEZES VIDAL SANTANA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	4837-P-DEGEPAT/2024	02/08/2024
YURIKO BEZERRA LIMA YOGI	AGENTE CULTURAL	I	SECULT	4701-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
LAISSE MOURA FILGUEIRA DA ROCHA	ARQUITETO	R	SEOBE	4703-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
ISIS URQUISA SANTOS	ARQUIVISTA MUSICAL	G	SECULT	4705-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
TATIANE RUPEL	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	R	SEFIN	4707-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
CRISTINA PEREIRA TEMOTEO MOURA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	G	SMS	4709-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
LETÍCIA ISABEL DA FONSÊCA	BIBLIOTECÁRIO	P	SEDUC	4711-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
ANDRÉ LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	ENGENHEIRO	R	SEINFRA	4713-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
MARCELO SOUZA RODRIGUES	GUIA DE TURISMO REGIONAL	M	SEECTUR	4715-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
JOSÉ WAGNER PAPINI	MÉDICO	S	SMS	4717-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
SIDNEY SANTOS DA COSTA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	4719-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
MARIA JOSÉ FERREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	4722-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
JOSUÉ JESUS DE LÍRIO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	4723-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
KETLEY CAMILLY REIS DA SILVA HILARIO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	GPM	4725-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
JÉSSICA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEMULHER	4727-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
GUILHERME GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEGOV	4729-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
LUAN CÉSAR GOMES ALMEIDA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEPREF	4731-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
GLEISSE SANTANA PEREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	4733-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
PRISCILA DE CARVALHO PEREIRA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	4735-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024

CESAR DALNEY DE SOUZA VALE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEOBE	4737-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEOBE	4739-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
ROSANA MARIA RODRIGUES DE PAULA	PSICOLOGO	P	SEDUC	4741-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
LARISSA DOS SANTOS E SILVA	PSICOLOGO	P	SMS	4743-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
CAMILA CARLOS LIMA	PSICOLOGO	P	SEDS	4745-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
EDSON LUIZ PONTUAL DA SILVA	SEPULTADOR	E	SEPREF	4747-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
LEONARDO RAMOS COSTA	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	SEDUC	4861-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
JULIANA APARECIDA HORÁCIO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	4863-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
VICTÓRIA REGINA MARATEA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	4864-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
RODRIGO MEIRA LIMA NASCIMENTO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	OTC	4866-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
ADRIANA RODRIGUES FIGUEREDO MASCARENHAS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	4867-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
DANIEL SOUSA DA SILVA	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	G	SEDS	4868-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
LUCAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ENGENHEIRO	R	SEPREF	4871-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
ANTONIA SILMARA SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEPREF	4873-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
IRANILSON NOGUEIRA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEFIN	4874-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
MARILANGE SANTOS DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEFIN	4875-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
THALITA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4876-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
ADELANIA MENDES FIGUEIREDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4877-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
ALANA LUCAS E SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4878-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
ADA ESTER ARCHILA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4879-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
MELICIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4880-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
FLAVIA REGINA DE ALMEIDA TRALDI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4881-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
SANDRA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4882-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
LILIAN DE SOUZA ANICETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4883-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
LUANA DOS SANTOS MOTA MENDONÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4884-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
CAMILLA CACELIA VICENTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4885-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
GIOVANA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4886-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
GLENDDHA CHRYSTYNE SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4887-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
JULIA VITÓRIA BORGES DE QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4888-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
MAYARA KELLEN FERREIRA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4889-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
LETICIA MARI DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4890-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
BEATRIZ CARDOSO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4891-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
FABIANA SILVA FELIX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4892-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
KÁTIA MELO MOURA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	4893-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
RAFAELA ANDRADE POMBAL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	P	SMS	4894-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
THALLITA YARA COSTA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	L	SMS	4895-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
MARIANA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	L	SMS	4896-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
CLÁUDIO DOS SANTOS NERES	ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	L	SMS	4898-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
LEANDRO CÉSAR BARAÇAL TEIXEIRA GIORA	ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	L	SMS	4899-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
WILLIAN DOS SANTOS SILVA	GUARDA VIDAS	G	SEMES	4900-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
SILMARA COSTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	G	SMS	4901-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
JESSICA OLIVEIRA MATOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	G	SMS	4902-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
VICTOR DAVID DE AZEVEDO VALADARES	PROCURADOR	I1	PGM	4904-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024

NATASKA SILVA GONÇALVES	MÉDICO	S	SMS	4921-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
GIOVANNA MATHIAS BERTOLDO VIEIRA	MÉDICO	S	SMS	4923-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
ELISANGELA LIMA PEREIRA	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	4925-P-DEGEPAT/2024	09/08/2024
EDILEUZA MOREIRA DA SILVA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	5156-P-DEGEPAT/2024	21/08/2024
BRUNA CAROLINE MARQUES SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5027-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
RICARDO THEODORO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5028-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
TALITA RODRIGUES DOS SANTOS DE AGUIAR	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5029-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
JESSICA BLANCA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5030-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
EMILIA HALINE DUTRA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5031-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES GONÇALVES	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5032-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
GABRIELLY GOMES LOPES	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5033-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
AMANDA CRISTINA SILVA MOTA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5034-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
BRUNA PERGOLIZZI FERNANDES	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5035-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
BIANKA MARISONIA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5036-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
SAMYRES REGINA GRUSIECKI DE LIMA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5037-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
ROSILAINE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5038-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
LETICIA KAUANNE TEIXEIRA DIAS	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5039-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
BIANCA STOPASSOLI BARAZAL MUNHOZ	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5040-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
ROSANE GONÇALVES NARDES	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5041-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
CRISTINA HORTA CONINCK	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5042-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
CARLA CAROLINA SILVA DE ARAÚJO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5043-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5044-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
MARIA ALBERTINA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5045-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
PAULA HELENA QUISSACK FERNANDES	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5046-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
LIDYA FERNANDA HELFSTEIN	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5047-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
CELIGENA BARBOSA CAVALCANTE	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5048-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
MARIANA DIAS DA SILVA NOVAES	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5049-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
THATIANA CIBELE DIAS DE SOUZA PIRES	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5050-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
THALITA ALOISE DAS NEVES FIUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5051-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
ADRIANE SOUZA CUNHA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5052-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
DÉBORA ASSIS NERY BARBOSA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5053-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
MARGARETH OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5054-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
TATIANE VIEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5055-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
THAÍS BARBOZA DE FARIAS	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5056-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
VALERIA CAROLINE BENITEZ PENA CESAR	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5057-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
CRISTINA MACEDO DIAS CABRAL SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5058-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
THAÍSA CRISTINA OLIVEIRA DA PENHA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5059-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
EMILIO FERNANDO GONCALVES JARDIM	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5060-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
AMANDA CARLA DE OLIVEIRA GOES	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5061-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
THAIS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5062-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
GIANE MALBA VASCONCELOS NOGUEIRA LOSITO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5063-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
MICHEL RODRIGO DE ALMEIDA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5064-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024

SOLANGE DA PAZ BORGES	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5065-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
ANDREIA VITURIANO NOVAES	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5066-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
CAMILA APARECIDA BARCELOS DOS SANTOS FRANÇA DA HORA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5067-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
RAMON CALDEIRA GOMES	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5068-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
CAMILA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5069-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
NAYMA MARQUES RIBEIRO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5070-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
FLÁVIA GONÇALVES DE SÁ	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5071-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
MARINA SIQUEIRA SOUZA DE ARAUJO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5072-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
JULIA MONTEIRO VIANA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5073-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
ANA CLEA FERREIRA DE ASSIS SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5074-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
VANLEY DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5075-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
GABRIELA VENÂNCIO PEREIRA LUZ	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5076-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
ANA CAROLINA CAETANO SENGHER	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5077-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
GABRIELA RIVERA OLIVEIRA DELLAMONICA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5078-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
SAMIRA RODRIGUES MAGALHÃES DE SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5079-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
LETÍCIA DE PINHO FIDELIS	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5080-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
CLÁUDIA MONTEIRO VIEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5081-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
SUELEN CORREA DE FREITAS FERREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5082-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
CAMILA SABINO DE ARAUJO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5083-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
VALÉRIA RODRIGUES SILVA IVO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5084-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
CAROLINA MIRANDA FERNANDES BERNARDELLI	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5085-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
MAICON ANTONIO GOMES DE SANTANA MOREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5086-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
ANDREA SIMOES TORRES	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5087-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
NELSON CARLOS MARTINEZ RUELLA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5088-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5089-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
MARIA LIGIA POMPEU GENTINI	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5090-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
VALTER SILVA NASCIMENTO JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5091-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
MAYRA GOMES GANCHO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5092-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
STEFANI MARIA DE JESUS	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5093-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
JULIANA DOS SANTOS REIS	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5094-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
JÉSSICA SILVA BRITO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5095-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
FLÁVIA GROppo	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5096-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
LAURA DE SOUZA DE ANDRADE	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5097-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
RAÍCZA VICTÓRIA TRICARICO FERREIRA TANCREDO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5098-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
MICHELLI DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5099-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
SAMMUEL GNOATTO HALLAL	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5100-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
MARIA CINTIA DE SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5101-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
ERLÂNIA DE JESUS SANTANA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5102-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
RITA DE CÁSSIA PIMENTEL LINS	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5103-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
DRIELLY LETICIA GREGORIO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5104-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
FLAVIA DE BRITO NUNES	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5105-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
VERÔNICA ASCOLI DE SOUSA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5106-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024

NAYARA MARQUES DURAZZO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5107-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
LAURA VICENTE DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5108-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
MARIZA DANTAS DE SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5109-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
PAULA DE MATOS FRANCO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5110-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
NATALIA MENEZES TORRES DE BARROS	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5111-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
BRUNA DAL BELO BENETTI	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5112-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
LIGIA RAMOS ROCA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5113-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
DJAMILLA RIBEIRO MARTINS	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5114-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
FLÁVIA GONÇALVES MELO PEDRO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5115-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
SUELEN DOS SANTOS DE ALMEIDA LISBOA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5116-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
DANIELA DE FÁTIMA RODRIGUES COELHO VINCOLETO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5117-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
ANA CAROLINE RIBEIRO FREIRE	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5118-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
BRUNA PEREIRA DE JESUS SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	5119-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
RAPHAELLA LOUSADA LAPACHINSKE	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	5120-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
ISA CRISTINA CUNHA VIEIRA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	5121-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
PEDRO VITOR PIMENTEL SILVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	5122-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
REINALDO BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	C	SEECTUR	5127-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
MARCOS PEREIRA DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	P	SEDUC	5129-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
ALINE LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	P	SMS	5131-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
LUCIANA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	P	SMS	5133-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
MICHEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEPREF	5135-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
EDSON FONSECA	MÉDICO	S	SMS	5137-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
DANIEL PAGANINI INOUE	MÉDICO	S	SMS	5139-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
RENATO INÁCIO REGISTE FIGUEIRA	MOTORISTA	G	SMS	5141-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
HERBERTH YASSUO MISHIMA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	OTC	5143-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	5145-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
LUIZ GABRIEL GOUVEIA SABURI	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	5148-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
DANILO DOS SANTOS SILVA	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	5149-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
VANESSA JANSEN DOS SANTOS MOURA	PSICOLOGO	P	SMS	5151-P-DEGEPAT/2024	23/08/2024
TOTAL		182			

NOMEAÇÕES POR CARGO	
CARGO	QUANTIDADE
PROFESSOR ADJUNTO II	11
AGENTE CULTURAL	1
ARQUITETO	1
ARQUIVISTA MUSICAL	1
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3
BIBLIOTECÁRIO	1
ENGENHEIRO	2
GUIA DE TURISMO REGIONAL	1
MÉDICO	5

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	17
PSICOLOGO	4
SEPULTADOR	1
SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	1
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	2
GUARDA VIDAS	1
PROCURADOR	1
OPERADOR SOCIAL	3
PROFESSOR ADJUNTO I	93
AGENTE DE PORTARIA	1
ASSISTENTE SOCIAL	3
MOTORISTA	1
TOTAL	182

NOMEAÇÕES POR SECRETARIA	
SECRETARIA	QUANTIDADE
GPM	1
OTC	2
PGM	1
SECULT	2
SEDS	5
SEDUC	110
SEECTUR	2
SEFIN	8
SEGOV	1
SEINFRA	1
SEMES	1
SEMULHER	1
SEOBE	3
SEPREF	5
SMS	39
TOTAL	182

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SEGUNDA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E DO RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS

Cargo Público: Agente de Combate às Endemias

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 212/2024 – SEPLA-RH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação da Decisão de Recurso do Resultado Provisório da Segunda Fase – Teste de Aptidão Física e do Resultado Final da Segunda Fase – Teste de Aptidão Física, para o Cargo Público de Agente de Combate às Endemias, referente ao Concurso Público – Edital nº 95/2024.

Informa que os recursos interpostos contra a divulgação do Resultado Provisório do Teste de Aptidão Física, foram todos analisados e julgados indeferidos pela Banca Examinadora.

As respostas dos recursos serão encaminhadas aos candidatos, por meio do e-mail constante do cadastro de candidatos, a partir de **20 de setembro de 2024**.

O Resultado Final da Segunda Fase – Teste de Aptidão Física para o Cargo de Agente de Combate às Endemias será divulgado no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), no Diário Oficial do Município, bem como neste Comunicado, em **20 de setembro de 2024**.

O Resultado Final da Segunda Fase – Teste de Aptidão Física para o Cargo Público de Agente de Combate às Endemias para os candidatos autodeclarados como pessoa negra (Lei Complementar nº 1.116/2021, regulamentada pelo Decreto nº 9.522/2021), deferidos quando da entrega da documentação, está pendente de aprovação na Heterogenia.

O Edital de Convocação para Matrícula no Curso de Formação Contínua para os Cargos Públicos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, será divulgado no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), no Diário Oficial do Município, na data prevista de 20 de setembro de 2024.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 95/2024 do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santos/SP, 20 de setembro de 2024.



instituto
mais.org.br
O Futuro é nosso Presente

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP

Concurso Público - Edital nº 95/2024 - SEPLA-RH

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**CARGO PÚBLICO 203 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	P.OBJ	TAF	CLAS.	SITUAÇÃO
10567001136	CAMILA COSTA TIOYAMA	418.***.***-**	92,50	apto	1	Habilitado
10567000730	ANDREW THOMAS DZIEGELEUSKI	394.***.***-**	87,50	apto	2	Habilitado
10567000622	ANDRE LUIZ PRADO	389.***.***-**	85,00	apto	3	Habilitado
10567002949	GIOVANNI MASETTO	414.***.***-**	85,00	apto	4	Habilitado
10567005366	MÁRIO PEREIRA LIMA JÚNIOR	418.***.***-**	82,50	apto	5	Habilitado
10567004758	LUCIO DA CRUZ BERNARDO PACHECO	384.***.***-**	82,50	apto	6	Habilitado
10567002449	FÁBIO MORAES DA SILVA	025.***.***-**	80,00	apto	7	Habilitado
10567007774	WELLINGTON DIAS DE OLIVEIRA	083.***.***-**	80,00	apto	8	Habilitado
10567001919	DIONE QUEIROZ DA SILVA	345.***.***-**	80,00	apto	9	Habilitado
10567005431	MATHEUS FRANÇA DE PAIVA FERREIRA	450.***.***-**	80,00	apto	10	Habilitado
10567002224	ELYSON CIOFFI ATAIDE	270.***.***-**	80,00	apto	11	Habilitado
10567003051	GUILHERME BUGALHO SILVA	039.***.***-**	80,00	apto	12	Habilitado
10567006396	RICARDO ISHIBASHI JORDÃO	269.***.***-**	80,00	apto	13	Habilitado
10567004208	KIMBERLY SANTANA OLIVEIRA	458.***.***-**	80,00	apto	14	Habilitado
10567001106	BRYAN HOFFMANN SALDANHA	024.***.***-**	77,50	apto	15	Habilitado
10567005358	MARINA YUKIKO KANAMORI	300.***.***-**	77,50	apto	16	Habilitado
10567004359	LEILDO ELIAS VIANA DA SILVA	046.***.***-**	77,50	apto	17	Habilitado
10567006153	RAFAEL MACEDO PEZZUOL	119.***.***-**	77,50	apto	18	Habilitado
10567002547	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	498.***.***-**	77,50	apto	19	Habilitado
10567004904	MANUELA FRANÇA DE SOUZA MIRANDA	056.***.***-**	75,00	apto	20	Habilitado
10567004851	LUKHAS VINICIUS SILSO RIBEIRO	422.***.***-**	75,00	apto	21	Habilitado
10567003864	JOYCE DE ANDRADE FARIA	115.***.***-**	75,00	apto	22	Habilitado
10567007564	VICTOR HUGO AGANTE MELO DA SILVA	536.***.***-**	75,00	apto	23	Habilitado
10567003875	JUAN MORA LOPES	461.***.***-**	75,00	apto	24	Habilitado
10567004849	LUIZA PORTEIRO CARMINATO	489.***.***-**	75,00	apto	25	Habilitado
10567000454	ANA CLARA FREITAS BATISTA	379.***.***-**	75,00	apto	26	Habilitado
10567006528	RODRIGO PANCHORRA FERREIRA	374.***.***-**	75,00	apto	27	Habilitado
10567003070	GUILHERME FRANCO SILVA	530.***.***-**	75,00	apto	28	Habilitado
10567004321	LEANDRO DOS SANTOS FONSECA	349.***.***-**	75,00	apto	29	Habilitado
10567006805	SÉRGIO DOS SANTOS RAMOS	270.***.***-**	72,50	apto	30	Habilitado
10567006713	SABRINA ZANARDI OGUISSO	448.***.***-**	72,50	apto	31	Habilitado
10567004700	LUCIANA PAULA DA SILVA	430.***.***-**	72,50	apto	32	Habilitado
10567000631	ANDRE RODRIGUES MACIEL	378.***.***-**	72,50	apto	33	Habilitado
10567002488	FELIPE BARBOSA GONÇALVES	374.***.***-**	72,50	apto	34	Habilitado

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP

Concurso Público - Edital nº 95/2024 - SEPLA-RH

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**CARGO PÚBLICO 203 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	P.OBJ	TAF	CLAS.	SITUAÇÃO
10567001541	CRISTIANE SANTANA ALVES DA COSTA	354.***.***-**	72,50	apto	35	Habilitado
10567002636	FLAVIA QUEIROZ VIEIRA SOARES	330.***.***-**	72,50	apto	36	Habilitado
10567006048	PEDRO PEREIRA LIMA	334.***.***-**	70,00	apto	37	Habilitado
10567005293	MARIANA AUBIN DE MORAES	539.***.***-**	70,00	apto	38	Habilitado
10567002942	GIOVANNA SILVA DE MATOS VINAGREIRO	466.***.***-**	70,00	apto	39	Habilitado
10567006825	SHEILA FREITAS FONSECA KOHATSU	168.***.***-**	70,00	apto	40	Habilitado
10567004970	MARCELO OLIVEIRA	291.***.***-**	70,00	apto	41	Habilitado
10567002759	GABRIEL RODRIGUES FERNANDES	426.***.***-**	70,00	apto	42	Habilitado
10567000440	ANA CAROLINA VASCONCELOS	422.***.***-**	70,00	apto	43	Habilitado
10567006106	PRISCILLA CAROLINA SIQUEIRA DE MATOS	060.***.***-**	70,00	apto	44	Habilitado
10567002188	ELISEU DOS REIS PEREIRA	008.***.***-**	70,00	apto	45	Habilitado
10567006296	REGINALDO FERNANDES ROSA	271.***.***-**	70,00	apto	46	Habilitado
10567006321	RENAN OLIVEIRA EWBANK	469.***.***-**	70,00	apto	47	Habilitado
10567003249	INGRID CAMILLY DA ROCHA LIMA	350.***.***-**	70,00	apto	48	Habilitado
10567004091	KASSY LILIAN SANTOS	394.***.***-**	70,00	apto	49	Habilitado
10567000974	BHEATRIZ MOTA DOS SANTOS	423.***.***-**	67,50	apto	50	Habilitado
10567006481	ROBERVAL DOS SANTOS SILVA	353.***.***-**	67,50	apto	51	Habilitado
10567004676	LUCIANA AMARAL TIRADENTES	121.***.***-**	67,50	apto	52	Habilitado
10567001387	CHRISTOFER GOMES DE SOUSA	539.***.***-**	67,50	apto	53	Habilitado
10567001786	DÉBORA DE JESUS SANTANA DOS SANTOS	412.***.***-**	67,50	apto	54	Habilitado
10567004627	LUCAS MAICELI LOPES	435.***.***-**	67,50	apto	55	Habilitado
10567005891	PAMELA MARTINS MORAES	312.***.***-**	67,50	apto	56	Habilitado
10567003204	HUMBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CHACUR	220.***.***-**	67,50	apto	57	Habilitado
10567003335	ISRAEL JOSE DOS SANTOS PINHEIRO	220.***.***-**	67,50	apto	58	Habilitado
10567002840	GABRIELLY MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	491.***.***-**	67,50	apto	59	Habilitado
10567002862	GEOVANA CARINE DE MELO MEDEIROS	017.***.***-**	67,50	apto	60	Habilitado
10567007255	THAMMER RAFAEL LOPES DA SILVA	075.***.***-**	67,50	apto	61	Habilitado
10567002344	EVA FERREIRA SILVA VENANCIO	256.***.***-**	67,50	apto	62	Habilitado
10567003794	JOSÉ RAFAEL SOARES TAVEIRA DOS SANTOS	236.***.***-**	67,50	apto	63	Habilitado
10567003552	JESSICA BARRETO DE OLIVEIRA	454.***.***-**	67,50	apto	64	Habilitado

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP

Concurso Público - Edital nº 95/2024 - SEPLA-RH

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO PÚBLICO 203 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	P.OBJ	TAF	CLAS.	SITUAÇÃO
10567007770	WELLINGTON BELCHIOR BARBOSA	306.***.***-**	67,50	apto	65	Habilitado
10567001862	DIEGO APARECIDO SILVA LESSNAU	326.***.***-**	67,50	apto	66	Habilitado
10567000959	BEATRIZ PACHECO VARGAS FONSECA	018.***.***-**	67,50	apto	67	Habilitado
10567002764	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	503.***.***-**	67,50	apto	68	Habilitado
10567003351	IVANI DOURADO TOLEDO DE SOUSA	315.***.***-**	67,50	apto	69	Habilitado
10567002713	GABRIEL DE CASTRO GONÇALVES	461.***.***-**	67,50	apto	70	Habilitado
10567007871	YASMIN TEIXEIRA MARTINS	416.***.***-**	67,50	apto	71	Habilitado
10567007549	VICTOR DA ROCHA SOARES	317.***.***-**	67,50	apto	72	Habilitado
10567000604	ANDRÉ LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA	465.***.***-**	67,50	apto	73	Habilitado
10567000254	ALEXIS DE JESUS SOUZA	319.***.***-**	67,50	apto	74	Habilitado

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 95/2024 - SEPLA-RH

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CANDIDATO INSCRITO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

CARGO PÚBLICO 203 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	P.OBJ	TAF	CLAS.	SITUAÇÃO
10567006038	PEDRO HENRIQUE PESTANA NERI DE PAIVA	468.***.***-**	65,00	apto	1	Habilitado
10567004429	LETÍCIA DA SILVA VITIELLO	515.***.***-**	65,00	apto	2	Habilitado
10567004617	LUCAS FERRÃO NEVES	382.***.***-**	62,50	apto	3	Habilitado
10567004912	MARACELIA SOUZA MARTINS	346.***.***-**	60,00	apto	4	Habilitado
10567002505	FELIPE LOYOLA MANTILLA	322.***.***-**	57,50	apto	5	Habilitado
10567004103	KATIA GOES PAIXÃO BARGAS DOS SANTOS	169.***.***-**	50,00	apto	6	Habilitado

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público - Edital nº 95/2024 - SEPLA-RH

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CANDIDATO INSCRITO COMO PESSOA NEGRA

CARGO PÚBLICO 203 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	P.OBJ	TAF	CLAS.	SITUAÇÃO
10567000622	ANDRE LUIZ PRADO	389.***.***-**	85,00	apto	1	Habilitado
10567006481	ROBERVAL DOS SANTOS SILVA	353.***.***-**	67,50	apto	2	Habilitado
10567003335	ISRAEL JOSE DOS SANTOS PINHEIRO	220.***.***-**	67,50	apto	3	Habilitado
10567007770	WELLINGTON BELCHIOR BARBOSA	306.***.***-**	67,50	apto	4	Habilitado
10567003351	IVANI DOURADO TOLEDO DE SOUSA	315.***.***-**	67,50	apto	5	Habilitado
10567000231	ALEXANDRE FRANCELINO DA SILVA	421.***.***-**	65,00	apto	6	Habilitado
10567005754	NATHAN DA SILVA SOUZA	493.***.***-**	65,00	apto	7	Habilitado
10567007369	UANDERSON DE CARVALHO SILVA	318.***.***-**	65,00	apto	8	Habilitado
10567000572	ANDERSON ANGELO DE ARAUJO	362.***.***-**	62,50	apto	9	Habilitado
10567001605	DANIEL ALVARO FREIRE DA SILVEIRA	416.***.***-**	62,50	apto	10	Habilitado
10567004299	LAURA SALUSTIANO BENITES	228.***.***-**	62,50	apto	11	Habilitado
10567002218	ELTON CARVALHO DE SOUZA	390.***.***-**	60,00	apto	12	Habilitado
10567003324	ISADORA SANTOS FIGUEIREDO DE SOUZA	384.***.***-**	60,00	apto	13	Habilitado
10567003791	JOSÉ PEDRO SANTOS EROLES	459.***.***-**	60,00	apto	14	Habilitado
10567005012	MARCIA SOLEDADE PAIVA	162.***.***-**	57,50	apto	15	Habilitado
10567000811	ANTÔNIA ROSA DOS SANTOS SILVA	457.***.***-**	57,50	apto	16	Habilitado
10567005786	NEMIAS PASSOS DA SILVA	249.***.***-**	57,50	apto	17	Habilitado
10567002220	ELTON DIOGO EUGENIO DO NASCIMENTO	358.***.***-**	57,50	apto	18	Habilitado
10567003077	GUILHERME LIMA SANTANA DA SILVA	538.***.***-**	57,50	apto	19	Habilitado
10567005453	MATHEUS VAGNER DA SILVA	236.***.***-**	57,50	apto	20	Habilitado
10567003848	JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA	140.***.***-**	55,00	apto	21	Habilitado
10567004326	LEANDRO MACIEL DE FIGUEIREDO	407.***.***-**	55,00	apto	22	Habilitado
10567000118	AGATHA ANDRADE DO CARMO	475.***.***-**	55,00	apto	23	Habilitado
10567000436	ANA CAROLINA PEREIRA DA CRUZ	457.***.***-**	55,00	apto	24	Habilitado
10567004725	LUCIANO VICTOR TOSTA BATISTA DA SILVA	451.***.***-**	55,00	apto	25	Habilitado
10567004138	KAUÊ CARNEIRO LIMA SANTOS	364.***.***-**	55,00	apto	26	Habilitado

O Resultado Final da Segunda Fase – Teste de Aptidão Física para o Cargo Público de Agente de Combate às Endemias para os candidatos autodeclarados como pessoa negra (Lei Complementar nº 1.116/2021, regulamentada pelo Decreto nº 9.522/2021), deferidos quando da entrega da documentação, está pendente de aprovação na Heterogenia.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO
INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL****Cargos Públicos: Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 213/2024 – SEPLA-RH**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados e em conformidade com o Edital nº 95/2024 do Concurso Público, realizarem a Matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial, que será realizado nos dias **07 e 08 de outubro de 2024**, no município de Santos/SP, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação:

07/10/2024 – 13h**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567001136	CAMILA COSTA TIOYAMA	418***.***.***
2	10567000730	ANDREW THOMAS DZIEGELEUSKI	394***.***.***
3	10567000622	ANDRE LUIZ PRADO	389***.***.***
4	10567002949	GIOVANNI MASETTO	414***.***.***
5	10567005366	MÁRIO PEREIRA LIMA JÚNIOR	418***.***.***
6	10567004758	LUCIO DA CRUZ BERNARDO PACHECO	384***.***.***
7	10567002449	FÁBIO MORAES DA SILVA	025***.***.***
8	10567007774	WELLINGTON DIAS DE OLIVEIRA	083***.***.***
9	10567001919	DIONE QUEIROZ DA SILVA	345***.***.***
10	10567005431	MATHEUS FRANÇA DE PAIVA FERREIRA	450***.***.***
11	10567002224	ELYSON CIOFFI ATAIDE	270***.***.***
12	10567003051	GUILHERME BUGALHO SILVA	039***.***.***
13	10567006396	RICARDO ISHIBASHI JORDÃO	269***.***.***
14	10567004208	KIMBERLY SANTANA OLIVEIRA	458***.***.***
15	10567001106	BRYAN HOFFMANN SALDANHA	024***.***.***
16	10567005358	MARINA YUKIKO KANAMORI	300***.***.***
17	10567004359	LEILDO ELIAS VIANA DA SILVA	046***.***.***
18	10567006153	RAFAEL MACEDO PEZZUOL	119***.***.***
19	10567002547	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	498***.***.***
20	10567004904	MANUELA FRANÇA DE SOUZA MIRANDA	056***.***.***
21	10567004851	LUKHAS VINICIUS SILSO RIBEIRO	422***.***.***
22	10567003864	JOYCE DE ANDRADE FARIA	115***.***.***
23	10567007564	VICTOR HUGO AGANTE MELO DA SILVA	536***.***.***
24	10567003875	JUAN MORA LOPES	461***.***.***
25	10567004849	LUIZA PORTEIRO CARMINATO	489***.***.***

07/10/2024 – 13h30

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
26	10567000454	ANA CLARA FREITAS BATISTA	379***.***.***
27	10567006528	RODRIGO PANCHORRA FERREIRA	374***.***.***
28	10567003070	GUILHERME FRANCO SILVA	530***.***.***
29	10567004321	LEANDRO DOS SANTOS FONSECA	349***.***.***
30	10567006805	SÉRGIO DOS SANTOS RAMOS	270***.***.***
31	10567006713	SABRINA ZANARDI OGUISSO	448***.***.***
32	10567004700	LUCIANA PAULA DA SILVA	430***.***.***
33	10567000631	ANDRE RODRIGUES MACIEL	378***.***.***
34	10567002488	FELIPE BARBOSA GONÇALVES	374***.***.***
35	10567001541	CRISTIANE SANTANA ALVES DA COSTA	354***.***.***
36	10567002636	FLAVIA QUEIROZ VIEIRA SOARES	330***.***.***
37	10567006048	PEDRO PEREIRA LIMA	334***.***.***
38	10567005293	MARIANA AUBIN DE MORAES	539***.***.***
39	10567002942	GIOVANNA SILVA DE MATOS VINAGREIRO	466***.***.***
40	10567006825	SHEILA FREITAS FONSECA KOHATSU	168***.***.***
41	10567004970	MARCELO OLIVEIRA	291***.***.***
42	10567002759	GABRIEL RODRIGUES FERNANDES	426***.***.***
43	10567000440	ANA CAROLINA VASCONCELOS	422***.***.***
44	10567006106	PRISCILLA CAROLINA SIQUEIRA DE MATOS	060***.***.***
45	10567002188	ELISEU DOS REIS PEREIRA	008***.***.***
46	10567006296	REGINALDO FERNANDES ROSA	271***.***.***
47	10567006321	RENAN OLIVEIRA EWBANK	469***.***.***
48	10567003249	INGRID CAMILLY DA ROCHA LIMA	350***.***.***
49	10567004091	KASSY LILIAN SANTOS	394***.***.***
50	10567000974	BHEATRIZ MOTA DOS SANTOS	423***.***.***

07/10/2024 – 14h

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
51	10567006481	ROBERVAL DOS SANTOS SILVA	353***.***.***
52	10567004676	LUCIANA AMARAL TIRADENTES	121***.***.***
53	10567001387	CHRISTOFER GOMES DE SOUSA	539***.***.***
54	10567001786	DÉBORA DE JESUS SANTANA DOS SANTOS	412***.***.***
55	10567004627	LUCAS MAICELI LOPES	435***.***.***
56	10567005891	PAMELA MARTINS MORAES	312***.***.***
57	10567003204	HUMBERTO RODRIGUEZ GONZALEZ CHACUR	220***.***.***
58	10567003335	ISRAEL JOSE DOS SANTOS PINHEIRO	220***.***.***
59	10567002840	GABRIELLY MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	491***.***.***
60	10567002862	GEOVANA CARINE DE MELO MEDEIROS	017***.***.***
61	10567007255	THAMMER RAFAEL LOPES DA SILVA	075***.***.***
62	10567002344	EVA FERREIRA SILVA VENANCIO	256***.***.***
63	10567003794	JOSÉ RAFAEL SOARES TAVEIRA DOS SANTOS	236***.***.***
64	10567003552	JESSICA BARRETO DE OLIVEIRA	454***.***.***

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
65	10567007770	WELLINGTON BELCHIOR BARBOSA	306***.***.***
66	10567001862	DIEGO APARECIDO SILVA LESSNAU	326***.***.***
67	10567000959	BEATRIZ PACHECO VARGAS FONSECA	018***.***.***
68	10567002764	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	503***.***.***
69	10567003351	IVANI DOURADO TOLEDO DE SOUSA	315***.***.***
70	10567002713	GABRIEL DE CASTRO GONÇALVES	461***.***.***
71	10567007871	YASMIN TEIXEIRA MARTINS	416***.***.***
72	10567007549	VICTOR DA ROCHA SOARES	317***.***.***
73	10567000604	ANDRÉ LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA	465***.***.***
74	10567000254	ALEXIS DE JESUS SOUZA	319***.***.***
Class. Negro	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
6	10567000231	ALEXANDRE FRANCELINO DA SILVA	421***.***.***

07/10/2024 – 14h30

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Class. Negro	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
7	10567005754	NATHAN DA SILVA SOUZA	493***.***.***
8	10567007369	UANDERSON DE CARVALHO SILVA	318***.***.***
9	10567000572	ANDERSON ANGELO DE ARAUJO	362***.***.***
10	10567001605	DANIEL ALVARO FREIRE DA SILVEIRA	416***.***.***
11	10567004299	LAURA SALUSTIANO BENITES	228***.***.***
12	10567002218	ELTON CARVALHO DE SOUZA	390***.***.***
13	10567003324	ISADORA SANTOS FIGUEIREDO DE SOUZA	384***.***.***
14	10567003791	JOSÉ PEDRO SANTOS EROLES	459***.***.***
15	10567005012	MARCIA SOLEDADE PAIVA	162***.***.***
16	10567000811	ANTÔNIA ROSA DOS SANTOS SILVA	457***.***.***
17	10567005786	NEMIAS PASSOS DA SILVA	249***.***.***
18	10567002220	ELTON DIOGO EUGENIO DO NASCIMENTO	358***.***.***
19	10567003077	GUILHERME LIMA SANTANA DA SILVA	538***.***.***
20	10567005453	MATHEUS VAGNER DA SILVA	236***.***.***
21	10567003848	JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA	140***.***.***
22	10567004326	LEANDRO MACIEL DE FIGUEIREDO	407***.***.***
23	10567000118	AGATHA ANDRADE DO CARMO	475***.***.***
24	10567000436	ANA CAROLINA PEREIRA DA CRUZ	457***.***.***
25	10567004725	LUCIANO VICTOR TOSTA BATISTA DA SILVA	451***.***.***
26	10567004138	KAUÊ CARNEIRO LIMA SANTOS	364***.***.***
Class. PCD	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567006038	PEDRO HENRIQUE PESTANA NERI DE PAIVA	468***.***.***
2	10567004429	LETÍCIA DA SILVA VITIELLO	515***.***.***
3	10567004617	LUCAS FERRÃO NEVES	382***.***.***
4	10567004912	MARACELIA SOUZA MARTINS	346***.***.***
5	10567002505	FELIPE LOYOLA MANTILLA	322***.***.***
6	10567004103	KATIA GOES PAIXÃO BARGAS DOS SANTOS	169***.***.***

07/10/2024 – 15h -

ACS – UBS RÁDIO CLUBE

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567008133	MILLENA MARIA BRANCO FARIAS	318***.***.***
2	10567008000	FERNANDA MONTBELLO DE SOUZA	323***.***.***
3	10567007926	ANA PAULA DA COSTA FIGUEIREDO	325***.***.***
4	10567008004	GABRIEL CRISTHIAN DE SOUZA GAROFALO	526***.***.***
5	10567008108	MARCIA REGINA TAVARES DOS SANTOS	127***.***.***
6	10567007950	CARLOS EDUARDO LOPES OLIVEIRA	310***.***.***
7	10567008171	RODRIGO PASSOS DOS SANTOS SILVA	323***.***.***
8	10567008215	VINICIUS STANLEY NASCIMENTO BATISTA	379***.***.***
9	10567008126	MARISTELA PEREIRA VIANA	328***.***.***
Class. Negro	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
2	10567008089	LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	344***.***.***

ACS – UBS BOM RETIRO

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567008225	ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	303***.***.***
2	10567008286	FABIANA DA CONCEIÇÃO AFONSO DOS SANTOS	291***.***.***
3	10567008366	MARIA DE FÁTIMA COSTA DE SOUZA	029***.***.***
4	10567008296	GABRIEL MATOS DE SOUZA LIMA	445***.***.***
5	10567008397	ROSELI DE JESUS CORREA	458***.***.***
6	10567008319	JANUCELIA MARIA COSTA AGUIAR	264***.***.***

ACS – UBS ALEMOA/CHICO DE PAULA

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567008464	DAYANA HARUMI MESSIAS CHOCHI	362***.***.***
2	10567008455	CARLA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	422***.***.***
3	10567008475	FELIPE DA SILVA LEITE	416***.***.***

ACS – UBS SÃO JORGE/CANELEIRA

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567008708	YASMIM CRISTINE FONSECA	337***.***.***
2	10567008650	MILENA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	324***.***.***
3	10567008621	LAURA BEATRIZ RIBEIRO	508***.***.***
4	10567008560	ANA PAULA AGUIAR	263***.***.***
5	10567008556	ALINE VASCONCELOS DA SILVA	346***.***.***
6	10567008703	VÂNIA DE SOUZA RAMOS	268***.***.***
7	10567008649	MÉRCIA DE JESUS PASSOS MONTBELO	383***.***.***
8	10567008587	ERIKA MAMER DOS SANTOS	295***.***.***
Class. Negro	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
3	10567008628	LUCIMARA SANTANA DA SILVA	331***.***.***

07/10/2024 – 15h30

ACS – UBS SÃO MANOEL

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567008737	DÁLLETH HURTADO VIANA DOS SANTOS	455***.***.**
2	10567008785	SILVIA SANTOS DA SILVA	370***.***.**
Class. PCD	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567008740	DERICK ELENO CORREIA DE SOUZA	409***.***.**

ACS – UBS AREIA BRANCA

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567008807	AMANDA PASSOS DA SILVA	314***.***.**
2	10567008819	BÁRBARA MARIA OLIVEIRA LOURENÇO	462***.***.**
3	10567008864	ERIKA LUZIA ANTONIO MARIANO	357***.***.**
4	10567008842	DANIELA VALÉRIO ANTUNES MENDES	285***.***.**
5	10567008838	DAIANA BARBOSA DA SILVA	385***.***.**
6	10567008906	LILIANE APARECIDA DA SILVA	347***.***.**
7	10567008940	RAFAEL DE SOUSA	356***.***.**

ACS – UBS PIRATININGA

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567009007	MARIA LIGIA DA SILVA VIEIRA	197***.***.**
2	10567009013	PATRICIA CARVALHO DIAS DE ARAUJO	334***.***.**
3	10567008982	DANIELE DAS GRAÇAS SILVA LARANJEIRA	958***.***.**

ACS – UBS CASTELO

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567009072	FABIO PEREIRA ALVIM	371***.***.**
2	10567009137	MAYARA DE JESUS DA SILVA	383***.***.**
3	10567009050	CAROLINA DE SOUZA SANCHEZ	441***.***.**

ACS – UBS MORRO SÃO BENTO

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567009239	JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO LEAL	469***.***.**
2	10567009255	LEANDRO GOUVEA MARQUES	261***.***.**
3	10567009241	JOSINEIDE DOS SANTOS SOUZA	281***.***.**
4	10567009277	PEDRO HENRIQUE PESTANA NERI DE PAIVA	468***.***.**
5	10567009252	LARISSA ALVES BRAGA DOS SANTOS	092***.***.**
6	10567009300	VANIA SANTOS OLIVEIRA	264***.***.**

08/10/2024 – 13h

ACS – UBS NOVA CINTRA

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567009436	LUCAS JHOSEPH DE SOUZA E SILVA	451***.***.**
2	10567009373	FÁBIO VASSÃO VIEIRA JUNIOR	497***.***.**
3	10567009348	DANIELA CARVALHO PEREIRA	328***.***.**
4	10567009376	FERNANDA DA COSTA RUIVO DE OLIVEIRA CORREIA	364***.***.**
5	10567009360	ELAINE CRISTINA PEREIRA XAVIER	262***.***.**
6	10567009353	DEGILANE DOS SANTOS	022***.***.**
7	10567009367	ERIKA GONCALVES DA HORA	162***.***.**
8	10567009352	DAYANE TENÓRIO TAVARES	412***.***.**
Class. Negro	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
2	10567009406	JOSIMAR LEITE DE OLIVEIRA	316***.***.**

ACS – UBS JABAQUARA

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567009590	RICARDO DE LIMA MARQUES	258***.***.**
2	10567009589	REBECA DA SILVA GOMES	501***.***.**
3	10567009560	JACKELINE SOUZA E CRUZ	335***.***.**
4	10567009603	VITÓRIA SANTOS DE CAIRES	467***.***.**
5	10567009550	FERNANDA ALONSO DA CRUZ MARTINS	313***.***.**
6	10567009522	ANA CRISTINA COSTA TELES	133***.***.**
7	10567009527	BRENDA GLEICY ABREU SILVA	430***.***.**
8	10567009521	ANA BEATRIZ SANTOS FERNANDES	464***.***.**
9	10567009570	KELLY CRISTINA DE CARVALHO	274***.***.**

ACS – UBS MARAPE

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567009792	RENATO BISPO DOS SANTOS	287***.***.**
2	10567009806	TATIANA BRAGA BITENCOURT	292***.***.**
3	10567009811	THAUANE MOTTA STOCCO QUINTAL	415***.***.**
4	10567009649	CAROLINA PACHECO FELICIANO	012***.***.**
5	10567009695	GUILHERME FRANCA PRIETO	393***.***.**
6	10567009633	ANDRESSA LIMA DO NASCIMENTO	324***.***.**
7	10567009700	HENRIQUE JUVENCIO QUARTIERI	451***.***.**
8	10567009708	ÍTALO EDUARDO SOUZA SANTOS	502***.***.**
9	10567009780	PAULA FERNANDEZ	195***.***.**
10	10567009737	LUCIA COSTA PARADA NUNES	289***.***.**

08/10/2024 – 13h30

ACS – UBS VILA PROGRESSO

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567009866	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	586***.***.**
2	10567009837	AUNI ABDUL NASSER MALAT	329***.***.**
Class. Negro	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567009860	MÁRCIO AURÉLIO MENEZES DOS SANTOS	277***.***.**

ACS – UBS MORRO SANTA MARIA

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567009915	SARAH RAFAELA SILVA DE ABREU	339***.***.**
2	10567009898	KEILA NOVAES DE OLIVEIRA	375***.***.**
3	10567009884	EDIJANE MATOS DO NASCIMENTO	486***.***.**

ACS – UBS MORRO DA PENHA

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567009926	ALYNE EDUARDO	332***.***.**
2	10567009954	THAMMER RAFAEL LOPES DA SILVA	075***.***.**
3	10567009941	LEANDRO SOARES DE FRANÇA	229***.***.**
Class. Negro	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567009948	MELYN FLORA DOS SANTOS	385***.***.**

ACS – UBS MONTE SERRAT

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567009972	JOSIVAN DA SILVA RODRIGUES	385***.***.**
2	10567009977	LUIS GUSTAVO MORASSI	453***.***.**
3	10567009979	MARIA ATENILZA DA SILVA	138***.***.**

ACS – UBS MORRO JOSÉ MENINO

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567009996	AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES SOBRAL	049***.***.**
2	10567010031	JULIE ANNE CHAGAS	368***.***.**
3	10567010064	VITÓRIA ROSA SANTOS	459***.***.**
4	10567010021	ELOIDES GOMES DOS SANTOS	017***.***.**
5	10567010009	CAMILA CRISTINA MONTEIRO FURTADO	379***.***.**

ACS – UBS VALONGO

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567010078	CÍCERA AYANA SILVA LIMA	116***.***.**
2	10567010075	BEATRIZ MONTEIRO SANTOS DAMASCENO	360***.***.**
3	10567010091	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA	274***.***.**
4	10567010135	VANESSA DE SOUZA BARROS	308***.***.**
5	10567010083	ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA	325***.***.**
6	10567010085	ESTEFANIA MARIA DA PAZ RIBEIRO NUNES	065***.***.**
7	10567010074	ARTUR DOS SANTOS	070***.***.**

08/10/2024 – 14h
ACS – UBS APARECIDA

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567010264	GLAUCIA MOTTA REHDER	790***.***.***
2	10567010266	GRAZIELLE CAMPANELLA	301***.***.***
3	10567010168	ANDRÉ FERREIRA SCHALCH	286***.***.***
4	10567010303	JULIANE ROSA MATTOS	307***.***.***
5	10567010181	CAMILA CRISTINA LOUREIRO DE MAURO	327***.***.***
6	10567010418	TATIANA GIOTTO ANDAKU	336***.***.***
7	10567010353	MATHEUS DOS SANTOS VIVIAM	389***.***.***
8	10567010375	PAULINA RODRIGUES DE ANDRADE	313***.***.***
9	10567010454	YARA MACIEL JEREMIAS	252***.***.***
Class. Negro	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
2	10567010320	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	365***.***.***

ACS – UBS EMBARE

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567010840	VANESSA FERNANDES ALVES	314***.***.***
2	10567010826	THAIS CRISTINA MARIANO RIBEIRO	363***.***.***
3	10567010641	JACQUELINE SALES COELHO RIBEIRO	441***.***.***
4	10567010633	GUSTAVO FONSECA ARAGÃO RODRIGUES	400***.***.***
5	10567010531	CAROLINA DANIELE LINHARES BARTOLOTO	397***.***.***
6	10567010700	LUCIANO BERTELA	096***.***.***
Class. Negro	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567010865	YASMIN FERNANDES SOUZA	357***.***.***
2	10567010734	MARIA PATROCÍNIA DOS SANTOS	090***.***.***
Class. PCD	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567010584	ELISANGELA COELHO PIMENTA	301***.***.***

08/10/2024 – 14h30
ACS – UBS ESTUARIO

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567010896	CRISTIANE ANGELITA CUNHA	097***.***.***
2	10567010966	LUCAS ANUNCIAÇÃO DA SILVA	498***.***.***
3	10567011005	SILVIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	129***.***.***
4	10567011001	SANDRA TAVARES DOS SANTOS	330***.***.***
5	10567010936	JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO ALBANO	364***.***.***
6	10567010872	ADRIANA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	322***.***.***
7	10567010943	JOSÉ CARLOS SOARES GONÇALVES	247***.***.***
8	10567010915	FABRÍCIO RODRIGUES DE LIMA	285***.***.***
9	10567010920	FERNANDO DE SOUSA SILVEIRA	324***.***.***
Class. PCD	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567010883	ARMANDO OLIVEIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO	359***.***.***

ACS – UBS GONZAGA

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567011290	RAFAEL DE ALMEIDA ELIAS	312***.***.***
2	10567011171	ISABELLA CARRETERO NOVO SILVA	353***.***.***
3	10567011204	JOSIENE OLÍVIA DE ARANTES	054***.***.***
4	10567011173	ISADORA NASCIMENTO MARTINEZ	350***.***.***
5	10567011260	MARIANA FELIPPE DE OLIVEIRA	332***.***.***
6	10567011065	ANDREIA ALDORA DE SÁ SOUSA	452***.***.***
7	10567011220	LUANA SILVA RODRIGUES	331***.***.***
Class. Negro	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567011237	MANUELLY PEDROSO DA LUZ	508***.***.***
2	10567011332	VERA LÚCIA DOS SANTOS DE SANTANA	254***.***.***

ACS – UBS CAMPO GRANDE

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567011549	MARIA HELENA GOMES SILVA OLIVEIRA	087***.***.***
2	10567011641	THIAGO RAPHAEL FERNANDES PASTORELLO	319***.***.***
3	10567011425	DAYSE FARIAS DA SILVA	292***.***.***
4	10567011502	KELLY KAWAGUCHI DE OLIVEIRA	220***.***.***
5	10567011476	IVAN ROSSI MORAES	434***.***.***
6	10567011515	LIZANDRA APARECIDA DE ABREU DIAS BRAZ	478***.***.***
7	10567011413	CLAUDIA CRISTINA CLABUCHAR MARTINGO	224***.***.***
8	10567011530	LUIS FELIPE MUTTI DE OLIVEIRA SANSEVERINO	349***.***.***
9	10567011359	AMANDA CORTELLO	375***.***.***

08/10/2024 – 15h**ACS – UBS PONTA DA PRAIA**

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567011937	VERIDIANA DELGADO MAIA	360***.***.***
2	10567011876	NATHALIA VILLARINHO DE GODOI MARTINS	407***.***.***
3	10567011799	JOÃO HENRIQUE CARDIA MAZETTI	215***.***.***
4	10567011784	GUILHERME AFONSO SUZUKI MOMII	397***.***.***
5	10567011806	JULIA BEATRIZ VINHOLA BALTHAZAR	437***.***.***
6	10567011822	LILIAN MAYUMI CHINEN TAMASHIRO	374***.***.***
7	10567011944	WESLEY SOUSA DOS REIS	404***.***.***
Class. Negro	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567011680	ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	359***.***.***
Class. PCD	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567011913	SARAH ANGELINA ALMEIDA DOS SANTOS	228***.***.***

ACS – UBS POMPÉIA/JOSÉ MENINO

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567012072	JOSIAS DOMINGOS CRUZ	443***.***.***
2	10567012031	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	498***.***.***
3	10567012075	JULIA SIERRO CAMILO	509***.***.***
4	10567012152	ROMEU BALDIN JUNIOR	070***.***.***
5	10567012049	GUILHERME ARANTES URGAL	402***.***.***
6	10567012051	GUILHERME MARTINELLI BUSCHER	424***.***.***
7	10567012121	MARINA PONCIDORO RODRIGUES PEREIRA	488***.***.***
8	10567011962	ANA PAULA PEDROSO DOS SANTOS	333***.***.***
Class. Negro	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567012045	GABRIELLA FARIA LINS	466***.***.***

ACS – UBS CARUARA

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567012220	ENZO HENRIQUE SOARES BUENO	471***.***.***
2	10567012263	RONALD PINTO FRANÇA	002***.***.***
3	10567012228	GLAUCIA BUNEVICH	367***.***.***

ACS – UBS MONTE CABRÃO

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567012321	TAYRONE DA FONSECA SANTOS ALMEIDA	027***.***.***
2	10567012323	YARA LUIZA GALOS POTTER	341***.***.***
3	10567012303	JULIANA PEIXINHO BONFIM	327***.***.***

08/10/2024 – 15h30**ACS – UBS MARTINS FONTES**

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567012349	BARBARA CRISTINA SILVEIRA ALVES	442***.***.***
2	10567012365	GIOVANNA ZAVARISI SARABANDO	342***.***.***
3	10567012368	JULIANA ZAVARISI SARABANDO	342***.***.***
4	10567012346	ANDREIA MONTEIRO DA SILVA	310***.***.***
5	10567012381	MARINA MASSOTE	428***.***.***
6	10567012355	CRISTIANE DE BARROS CARNEIRO	375***.***.***
7	10567012358	DANIELLE DA ROCHA SILVA	378***.***.***
8	10567012362	ELIZABETH JORGE ALVES	364***.***.***
9	10567012350	BEATRIZ AUTA DO NASCIMENTO PAIXÃO	429***.***.***

ACS – UBS VILA MATHIAS

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567012500	MAÍRA MORALES FONSECA	430***.***.***
2	10567012518	NATÁLIA ALESSANDRA BUENO	382***.***.***
3	10567012525	PEDRO HIROSUKE OISHI	341***.***.***
4	10567012490	LAILA LAVRADOR CARNEIRO	494***.***.***

5	10567012465	GIULIANA GALETTO SILVA	423***.***.***
Class. Negro	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567012550	VALNIRA DA SILVA	296***.***.***
Class. PCD	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567012527	RAPHAEL CIMATTI MEDINA	397***.***.***

ACS – UBS VILA NOVA

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567012636	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	234***.***.***
2	10567012627	NEILDES ALMEIDA PEREIRA	277***.***.***
Class. Negro	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567012569	ALINE CORDEIRO DA CRUZ	367***.***.***

ACS – UBS CONSELHEIRO NÉBIAS

Class. Geral	Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
1	10567012851	SARAH DOS SANTOS BAMONDES	410***.***.***
2	10567012733	GUILHERME DIOGO SALES SANTOS	354***.***.***
3	10567012805	MARIA LUÍSA DA SILVA BARROS	351***.***.***
4	10567012723	FERNANDO VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES	442***.***.***
5	10567012770	LAIS RODRIGUES PEREIRA	369***.***.***
6	10567012698	CIRO MIRANDA HERZOG	169***.***.***
7	10567012831	PAULO MENEZES RIBEIRO	301***.***.***

Os documentos obrigatórios que deverão ser apresentados no ato da matrícula, são:

- a) cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE);
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou de Termo de União Estável devidamente registrado em cartório, ou protocolo em caso de perda;
- d) cópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento original que comprove a conclusão do Curso; e
- e) cópia do comprovante de residência*.

*** Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, comprovante de residência permanente no Município de Santos, através de qualquer documento ou comprovação idônea.**

Os demais candidatos não convocados para a realização da Matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial, deverão aguardar eventuais novas chamadas.

A Matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial será realizada na Rua Amador Bueno, 333 – 4º andar, sala 401 – Auditório – Centro – Santos/SP.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Santos/SP, 20 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

PORTARIA Nº 5755-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **designa**, a partir de 23 de setembro de 2024, ANGELA LIMA CIPRIANI, registro nº 26.477-0, para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5758-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JESSICA KAESTNER GODOL, registro nº 38.618-5, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Freire da Silva Nicácio, no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5768-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAPHAEL DA COSTA SANTOS, registro nº 36.587-4, ocupante do cargo de Marceneiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe De Unidade II, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Apoio às Prefeituras Regionais, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, do Sr. Rodrigo Olimpio Paula, no período de 20 a 30 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5769-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 051- P-DEGEPAT/2023, a partir de 09 de setembro de 2024, devendo a Sra. ANA CRISTINA MARTINS LATUF, registro nº 22.150-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5772-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DELIANI NUNES PINHEIRO, registro nº 38.361-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Mariana Monteiro Motta, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5774-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DENISE DA SILVA RODRIGUES CUSTODIO, registro nº 39.391-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gestão de Informações Urbanas, Coordenadoria de Informações Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento do Sr. Willian Sousa Alvarez, no período de 10 a 25 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5775-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LIVIA PATRICIA RODRIGUES BATISTA, registro nº 37.198-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Enfermagem do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Graziela de Paula Povrezan, no período de 02 a 11 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5776-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCELA BASTOS GALVAO, registro nº 38.511-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção da Equipe Multiprofissional do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Livia Patrícia Rodrigues Batista, no período de 02 a 11 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5782-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JONAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, registro nº 34.480-4, ocupante do cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substitui-**

ção, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Atenção Psicossocial V - Orquidário, Coordenadoria de Atenção Psicossocial II, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Cláudia de Souza Dutra, no período de 01 a 30 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5783-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA BLUM, registro nº 23.292-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Legislação e Normas, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Erica de Paula Pereira, no período de 09 a 23 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 063-P-DEGEPAT/2024, DE ACORDO COM O P.A. Nº 200068/2024-56, PUBLICADA EM 04/01/2024.

Onde se lê:

“..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.”

Leia-se:

“..., nos períodos de 01 de fevereiro a 14 de abril, 17 de abril a 03 de julho, 07 de julho a 18 de agosto, 21 a 22 de agosto e 27 de agosto a 09 de setembro de 2024.

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE ASSISTÊNCIA E PSICOLÓGICA E
SOCIAL AO SERVIDOR**

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro, no dia e horário

determinado, para atendimento do Serviço Social.

Nome	Registro	Data		Horário
ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO	23.717-2	23/09/2024	Segunda-feira	09:00

THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA
CHEFE DE UNIDADE III
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR

ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.031/2024
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.031/2024**, Processo n.º **39.501/2024-81**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de carne bovina (acém moído, coração, fígado), frango (coração, moela, pescoço, peito) congelados, visando à alimentação dos animais do Plantel do Orquidário Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal-SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **03/10/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 20/09/2024, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.031/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009 / 3201-5762**, e-mail: **licita3delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 19 de setembro de 2024.

MÁRCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 089/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **089/2024**, Processo n.º **23306/2024-67**, que tem como objeto a aquisição de Blocos de Notas para uso profissional dos gestores da Secretaria Municipal de Educação de Santos-SEDUC, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da Sessão Pública será em **27/09/2024, às 10 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **20/09/2024**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **<https://bllcompras.com/>**

Santos, 19 de setembro de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.001/2024 - Processo n.º 15108/2024-48**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de porta de madeira, batente e guarnição, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, Prefeituras Regionais - AC, CH, M, ZNO e ZOI, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES e SECULT, conforme a seguir:

Empresa vencedora do item 01: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

ITEM 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,92	UNIDADE	J MAR-TINS	240	68,98	16.555,20

Valor total estimado do item 01: R\$ 16.555,20 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Empresa vencedora do item 02: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

ITEM 02 (COTA EXCLUSIVA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,82	UNIDADE	J MAR-TINS	240	68,98	16.555,20

Valor total estimado do item 02: R\$ 16.555,20 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Empresa vencedora do item 03: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

ITEM 03 (COTA EXCLUSIVA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,72	UNIDADE	J MAR-TINS	240	68,98	16.555,20

Valor total estimado do item 03: R\$ 16.555,20 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Empresa vencedora do item 04: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

ITEM 04 (COTA EXCLUSIVA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,62	UNIDADE	J MAR-TINS	240	68,98	16.555,20

Valor total estimado do item 04: de R\$ R\$ 16.555,20 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Empresa vencedora do item 05: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

ITEM 05 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	PORTA DE MADEIRA TIPO AMERICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,92	UNIDA-DE	J MAR-TINS	180	240,98	43.376,40

Valor total estimado do item 05: R\$ 43.376,40 (quarenta e três mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Empresa vencedora do item 06: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

ITEM 06 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
06	PORTA DE MADEIRA TIPO AMERICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,92	UNIDADE	J MAR-TINS	60	240,98	14.458,80

Valor total estimado do item 06: R\$ de R\$ 14.458,80 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora do item 07: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

ITEM 07 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07	PORTA DE MADEIRA TIPO AMERICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,82	UNIDADE	J MAR-TINS	180	203,98	36.716,40

Valor total estimado do item 07: R\$ R\$ 36.716,40 (trinta e seis mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Empresa vencedora do item 08: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

ITEM 08 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
08	PORTA DE MADEIRA TIPO AMERICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,82	UNIDA-DE	J MAR-TINS	60	203,98	12.238,80

Valor total estimado do item 08: R\$ 12.238,80 (doze mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora do item 09: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

ITEM 09 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	PORTA DE MADEIRA TIPO AMERICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,72	UNIDA-DE	J MAR-TINS	180	203,95	36.711,00

Valor total estimado do item 09: R\$ 36.711,00 (trinta e seis mil setecentos e onze reais).

Empresa vencedora do item 10: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

ITEM 10 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,72	UNIDADE	J MAR-TINS	60	203,95	12.237,00

Valor total estimado do item 10: R\$ 12.237,00 (doze mil duzentos e trinta e sete reais).

Empresa vencedora do item 11: 50x1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

ITEM 11 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,92	UNIDADE	JJ	180	375,00	67.500,00

Valor total estimado do item 11: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Empresa vencedora do item 12: 50x1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

ITEM 12 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,92	UNIDADE	JJ	60	375,00	22.500,00

Valor total estimado do item 12: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Empresa vencedora do item 13: 50x1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

ITEM 13 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,82	UNIDADE	JJ	180	449,00	80.8720,00

Valor total estimado do item 13: R\$ 80.820,00 (oitenta mil oitocentos e vinte reais).

Empresa vencedora do item 14: 50x1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

ITEM 14 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA PARA PINTURA MEDINDO 2,10 X 0,82	UNIDA-DE	JJ	60	449,00	26.940,00

Valor total estimado do item 14: R\$ 26.940,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta reais).

Empresa vencedora do item 15: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

ITEM 15 (COTA ECLUSIVA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
15	BATENTE DE GARAPEIRA DE 2,10 X 1,00 X 0,14 (JOGO DE 2 PERNAS E UMA CABEÇA)	UNIDA-DE	FILIPPI	240	149,98	35.995,20

Valor total estimado do item 15: R\$ 35.995,20 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Empresa vencedora do item 16: MADWORK COMERCIO E PRESENTAÇÕES LTDA:

ITEM 16 (COTA EXCLUSIVA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	GUARNIÇÃO DE CEDRILHO DE 5 CM DE LARGURA (JOGO DE 2 PERNAS E UMA CABEÇA)	UNIDADE	POR-TWORK	240	30,00	7.200,00

Valor total estimado do item 16: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 462.914,40 (quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Santos, 19 de setembro de 2024.

LEVY MATHEUS TÁVORA
PREGOEIRO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à Tomada de Preços nº. 13539/2023, Processo nº. 60928/2023-95, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de adequação de acessibilidade nas UMEs Pe. Leonardo Nunes, Luiz Alca de Sant’anna, Maria Lucia Prandi, Samuel Augusto Leão de Moura e Clóvis Bandeira Brasil – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

HABILITADA:

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA. ME

INABILITADAS:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3Z LTDA

MOTIVO: uma vez que não atendeu ao item 7.1.10. Comprovação de qualificação técnico-operacional, por meio de atestado(s) emitido(s) em nome da licitante por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), para comprovar o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação;

JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

MOTIVO: uma vez que não atendeu ao item 7.1.1. Certificado de Registro Cadastral atualizado, expedido pela Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEFIN, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP. 11.010-080, do Município de Santos, no ramo de atividade concernente ao objeto da presente licitação.

Santos, 19 de setembro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 092/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA nº. **092/2024**, Processo nº. **44588/2024-17**, que tem como objeto a Prestação de serviços de manutenção do projetor do MISS – Museu da Imagem e do Som de Santos, da Secretaria Municipal de Cultura de Santos – SECULT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A data da sessão pública será em **26/09/2024, às 10 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **20/09/2024**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos>, no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5007**.

Santos, 19 de setembro de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 287715/2024-81 - D.KAREN REPRESENTACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 279.537-1 CNPJ sob o n.º 59.646.604/0001-52, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 287494/2024-13 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA RESIDENCIAL RAFAELA SPE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 307.154-4 CNPJ sob o n.º 47.101.247/0001-68, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

“ Processo Digital nº 287266/2024-99 - TOLIN & TOLIN LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 060.531-1 CNPJ sob o n.º 57.820.193/0001-44, - Indeferida a alteração cadastral. Alteração de atividade deve ser requerida na Sala do Empreendedor Santista por solicitação de alteração de alvará de licença.

Atualizado o quadro societário. “

Processo Digital nº 286659/2024-76 - G-BAUEN INSTALACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.183-6 CNPJ sob o n.º 08.268.723/0001-88, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 286588/2024-20 - LUBFAST OILS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 278.623-8 CNPJ sob o n.º 30.034.057/0001-72, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 286522/2024-11 - NASSAR CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DE SANTOS LTDA. - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 256.302-4 CNPJ sob o n.º 18.570.923/0001-44, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 285961/2024-16 - R.R. NUNES & SILVA COMER. E EMPREITEIRA LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 183.169-2 CNPJ sob o n.º 10.231.188/0001-32, - Deferida a alteração cadastral conforme ficha cadastral Jucesp, tendo em vista a impossibilidade de visualização do documento enviado.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº286156/2024-55 - UKE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3056734 A PARTIR DE 12/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº285921/2024-00 - MAR-

CELLA FERRAZ DE MATOS - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2631875 A PARTIR DE 11/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº284241/2024-51 - BANCO BRADESCO S/A - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº940115 A PARTIR DE 06/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº284240/2024-99 - BANCO BRADESCO S/A - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº833646 A PARTIR DE 05/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº284122/2024-62 - TACT TRANSPORTES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2739007 A PARTIR DE 05/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº282681/2024-83 - D AVILA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3147342 A PARTIR DE 02/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº281902/2024-13 - CCR8 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3036398 A PARTIR DE 30/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº281865/2024-81 - NEGOCIO FACIL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3025862 A PARTIR DE 02/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº280623/2024-14 - SOBRAL & XAVIER SM LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3152528 A PARTIR DE 28/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº279187/2024-69 - ATHAYDE CALDAS JUNIOR ENGENHARIA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3038260 A PARTIR DE 23/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº274293/2024-29 - ENVIROTEC LITORAL CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2817602 A PARTIR DE 29/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº273806/2024-66 - MARLENE APARECIDA MANOEL - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2642314 A PARTIR DE 09/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº270012/2024-96 - MP - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2643559 A PARTIR DE 28/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº269842/2024-16 - VIVIAN MESQUITA LIMA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2662666 A PARTIR DE 28/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº269201/2024-61 - MARINS & MARINS LTDA. - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1955837 A PARTIR DE 25/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº269120/2024-61 - CJ - VEICULOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2900467 A PARTIR DE 24/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº267628/2024-25 - SINDICATO TRABALHADORES EM RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1980721 A PARTIR DE 22/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº261717/2024-31 - VIA EXPRESSA SANTOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2774091 A PARTIR DE 28/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº257221/2024-71 - BANCO BRADESCO SA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1893656 A PARTIR DE 17/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº237040/2024-74 - DEPOSITO MARAPE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1334940 A PARTIR DE 19/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº231121/2024-51 - AUTO POSTO VIA UNO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1769463 A PARTIR DE 04/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº231119/2024-18 - AUTO SERVICOS INDAIA LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº126340 A PARTIR DE 03/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 288124/2024-30 - RUBENS ANDRADE MARCONI - Expedida a certidão número 720131/2024

Processo nº 288117/2024-74 - DANIELA ROTTA PEREIRA - Expedida a certidão número 720124/2024

Processo nº 288041/2024-12 - ECO ESSENCIAL ENGENHARIA, SERVICOS TECNOLOGICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - Expedida a certidão número 720048/2024

Processo nº 288036/2024-74 - GENERAL CLUS-

TER SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA - Expedida a certidão número 720042/2024

Processo nº 287988/2024-43 - ART MONTEIRO IMAGEWORKS LTDA - Expedida a certidão número 719991/2024

Processo nº 287913/2024-44 - MULTI CLINICA SANTA CLARA LTDA - Expedida a certidão número 719913/2024

Processo nº 287878/2024-45 - SOILGEO ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 719876/2024

Processo nº 287787/2024-91 - OCEANUS AGENCIA MARITIMA S/A - Expedida a certidão número 719784/2024

Processo nº 287642/2024-17 - IGNÁCIO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME - Expedida a certidão número 719627/2024

Processo nº 286272/2024-56 - JJS FERREIRA SERVICOS MEDICOS - LTDA - Expedida a certidão número 718191/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 288190/2024-64 - TECHSCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ELETRONICA LTDA - EPP - Expedida a certidão número 720197/2024

Processo nº 288132/2024-68 - TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 720139/2024

Processo nº 288018/2024-92 - INSTITUTO DE VIR EDUCOM - Expedida a certidão número 720022/2024

Processo nº 288006/2024-11 - RADIO RSC FREQUENCIA MODULADA LTDA. - Expedida a certidão número 720009/2024

Processo nº 288005/2024-41 - ANDRÉ RICARDO FERREIRA VALÉRIO - Expedida a certidão número 720008/2024

Processo nº 287996/2024-71 - EDER DE DEUS MELO - Expedida a certidão número 719999/2024

Processo nº 287873/2024-21 - ASSOCIACAO MISSIONARIA RESGATANDO VIDAS - A ULTIMA COLHEITA - Expedida a certidão número 719871/2024

Processo nº 287862/2024-13 - LIGA METROPOLITANA DE GINASTICA - Expedida a certidão número 719860/2024

Processo nº 287704/2024-64 - MARIA CRISTINA DA SILVA - Expedida a certidão número 719698/2024

Processo nº 287614/2024-73 - FLÁVIO HENRIQUE RISSI - Expedida a certidão número 719596/2024

Processo nº 287587/2024-01 - GESTAO PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA - Expedida a certidão número 719567/2024

Processo nº 287586/2024-30 - CARLOS EDUARDO VIEIRA PAIVA - Expedida a certidão número 719566/2024

Processo nº 287483/2024-05 - FIBRIA TERMINAL DE CELULOSE DE SANTOS SPE S.A - Expedida a cer-

tidão número 719472/2024

Processo nº 287344/2024-09 - RAFAEL GUARALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Expedida a certidão número 719324/2024

Processo nº 287253/2024-47 - MKZ SILVERIO PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME - Expedida a certidão número 719224/2024

Processo nº 286889/2024-26 - BUNGE ALIMENTOS S/A - Expedida a certidão número 718838/2024

Processo nº 286717/2024-71 - FRF CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Expedida a certidão número 718644/2024

Processo nº 286608/2024-35 - XAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Expedida a certidão número 718534/2024

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 288482/2024-70 - ANA SORAYA DAS NEVES & CIA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 287836/2024-03 - SANIBEL PARTICIPAÇÕES LTDA - Indeferido. Pendência fiscal.

Processo nº 287657/2024-86 - CESPLAN ENGENHARIA LTDA - Indeferido. Pendência fiscal.

Processo nº 287648/2024-95 - ADUMEC ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

ATOS DA SEÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.09.2024

Processos nº 14.987/2024-45 – **Leandro Lamela y Lamela**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET a partir de 09/08/2024; 30.248/2024-82 – **Filipe Pinheiro Motta**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET a partir de 05/08/2024; 32.092/2024-56 – **Bruno Dias da Silva**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET a partir de 30/08/2024; 33.566/2024-12 – **Kauane Fernandes Silva**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET a partir de 14/08/2024; 33.573/2024-70 – **Guilherme Tavares de Sá**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET a partir de 05/08/2024; 36.182/2024-99 – **Carlos Bailoni Roberto Junior**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET a partir de 20/08/2024; 38.306/2024-71 – **Celia Felix Pereira**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET a partir de 09/08/2024;

38.413/2024-81 – **Rosane Ribeiro Ramiro**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET a partir de 09/08/2024; 38.416/2024-79 – **Antonio Teixeira Higino**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET a partir de 09/08/2024; 41.078/2024-16 – **Francisco Carlos Araujo de Oliveira**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET a partir de 20/08/2024; 41.082/2024-93 – **Mariana Medeiros Cambuim Lima**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET a partir de 14/08/2024; 44.046/2024-36 – **Priscila Maria Sobral Zanardo**: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET a partir de 28/08/2024.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 285935/2024-14 - MYRLLA PINTO LIMA CPF sob o n.º 027.658.055-98, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente CRISLENE DOS SANTOS JUVENCIO CPF sob o n.º 317.086.308-80 .

Alvará - Feiras-Livres

282450/2024-61 - CAMILA STEPHANIE ALOISE ROMUALDO- Deferido pedido conforme manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Decreto 1883/93, Art.10, c/c com Artigo 3. do Decreto 275/85.

275841/2024-38 - RAFAEL NOBREGA BERNARDO - Indeferido pedido face a manifestação da Sefis_ fei, opr falta de amparo legal.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº002/2024 REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 30/08/2024, ÀS FLS. Nº 11, SOBRE O P.A. 083.736/2018-26 – SANTOS ATLETICO CLUBE:

Onde se lê: “DEFERIDO pedido de alteração de atividades que requer: SANTOS ATLETICO CLUBE, inscrito no CNPJ 58.202.524/0001-45, para exercer as atividades de: CNAE 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 85.91-1-00 - Ensino de esportes; CNAE 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos, instalado no endereço da Rua Santa Catarina, nº127, bairro José Menino. De acordo com pareceres de: Fiscalização de Posturas, Secretaria de Obras, SEVISA e Secretaria de Meio Ambiente/SEMAM as seguintes atividades: Festas e eventos com execução de música em área aberta e descoberta: Prática de tiros esportivos no STAND do clube”.

Leia-se: “DEFERIDO pedido de alteração de atividades que requer: SANTOS ATLETICO CLUBE, inscrito no CNPJ 58.202.524/0001-45, para exercer as atividades de: CNAE 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 85.91-1-00 - Ensino de esportes; CNAE 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos, instalado no endereço da Rua Santa Catarina, nº127, bairro José Menino. De acordo com pareceres de: Fiscalização de Posturas, Secretaria de Obras, SEVISA e Secretaria de Meio Ambiente/SEMAM. Sendo vedado, de acordo com parecer da Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM as seguintes atividades: Festas e eventos com execução de música em área aberta e descoberta e prática de tiros esportivos no STAND do clube”.

MABEL BARREIRO CARDAMA

CHEFE DO DEFEMP

MARCOS AUGUSTO SANTANA

CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

P.A.051071/2024-01- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS – Cancelado o auto de infração 19652, por equívoco formais de preenchimento, CPF do auto diferente do CPF indicado na intimação que originou a multa. Em: 16/09/2024.

P.A.051065/2024-09- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS – Cancelado a auto de infração 26375 por equívocos formais de preenchimento (endereço indicado). Em: 16/09/2024.

P.A.051063/2024-75 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS – Cancelado o auto de infração 26351, por falta de requisito essencial (valor da multa). Em: 16/09/2024.

P.A.051058/2024-35- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS – Cancelado o auto de infração 19891, por falta de requisito essencial (ausência do valor da multa). Em: 16/09/2024.

P.A.051054/2024-84- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS – Anulado o auto de infração 26352, por falta de requisito essencial (ausência do valor da multa). Em: 16/09/2024.

P.A.051051/2024-96- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS – Anulado o auto de infração 24707, por equívoco for emitido sem amparo legal. Em: 16/09/2024.

P.A.051050/2024-23- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS – Anulado o auto de infração 24651, por equívocos

formais de preenchimento. Em: 16/09/2024.

P.A.051046/2024-56- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS – Anulado o auto de infração 24751, pois foi emitido sem amparo legal. Em: 16/09/2024.

P.A.051021/2024-25- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS – Anulado o auto de infração 19639, pois foi emitido sem amparo legal. Em: 16/09/2024.

P.A.051029/2024-37- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS – Anulado o auto de infração 19617, tudo em vista que a permissionária já havia sido multada pelo mesmo ato, através do auto 26369, de acordo cota retro. Em: 16/09/2024

MABEL BARREIRO CARDAMA
DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 298/2024 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56465 em nome ELIZABETH GIORRANTE, CNPJ:42.160.619/0001-03, Rua Osvaldo Cruz nº 15, 1º andar, 13040-000, Santos/SP, em 09/09/2024.

Descrição da infração: O autuado não atendeu a intimação 179149-B que determina encerrar as atividades devido a ausência de alvará ou documento equivalente.

Infração: Artigo 578 e 427 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: **3201-5611**.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 299/2024 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e

Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDO a defesa apresentada por VICTOR VIEIRA no P.A. 048895/2024-50, relativa ao Auto de Infração nº 54629 lavrado em 24/08/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 300/2024 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi DEFERIDO a defesa apresentada por Erivaneide Souza de Lima no P.A 031638/2024-42, relativa ao Auto de Infração nº 3731 lavrado em 18/05/2024, pois o auto foi emitido com base na ausência de alvará, o que não ocorre, devido a inscrição municipal 122495-3.,

MABEL BARREIRO CARDAMA
Chefe do DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 301/2024 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 45308 em nome de Fábio Rivau de Oliveira – CPF 503.333.048-96, situado à Rua Marcílio Dias, 45 – Gonzaga – SANTOS/SP.

Data da lavratura: 09/04/2024

Descrição da infração: Fica o contribuinte autuado por funcionamento sem licença.

Infração: Artigos 427 da lei 3531/1968

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: **3201-5611**.

O não pagamento ou o não oferecimento de de-

fesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 302/2024 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55719 em nome RAYSSA EDUARDA OLIVEIRA FONSECA, CNPJ:51.058.537/0001-43, Rua Professor Nelson Espíndola Lobato, 137.

Data da lavratura: 17/09/2024.

Descrição da infração: Funcionando no endereço acima referenciado sem alvará de funcionamento ou documento equivalente.

Infração: Artigo 427 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscientos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 303/2024 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 31159 em nome de Thiago Da Silva Abud Ramos - CNPJ 27.170.290/0001-78, situado à Rua Luiz Marques Gaspar, 23 – Aparecida – SANTOS/SP.

Data da lavratura: 27/07/2024

Descrição da infração: Verificou-se que o carrinho de drinks “Família Abud Ramos” e o carrinho dos guarda sóis foram estacionados irregularmente na alameda do canal 05 e na porta da caixa de

energia.

Infração: Artigos 466 §1º da lei 3531/1968

Penalidade: Artigo 604, §II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

P.A. 027702/2024-36 – OFÍCIO 042/2024 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 29412, devido a equívocos de preenchimento, falta de legislação para embasamento artigo e lei para infração e penalidade. Recorro “ex-offício” a Junta de Recursos Fiscais.

P.A. 027698/2024-61 – OFÍCIO 038/2024 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 29409, por equívocos de preenchimento, ausência de artigo e legislação embasando a aplicação da penalidade. Recorro “ex-offício” a Junta de Recursos Fiscais.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

P.A. 044037/2024-45 – OFÍCIO 105/2024 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 45309, tendo em vista erro por equívoco de preenchimento, ausência da legislação que embasou o auto. Recorro “ex-offício” a Junta de Recursos Fiscais.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO **DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 287448/2024-04. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287445/2024-16. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM

nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287436/2024-17. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287380/2024-64. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287371/2024-73. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287348/2024-51. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287339/2024-61. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287294/2024-24. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287282/2024-45. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287281/2024-82. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287082/2024-56. MARTORELLI, CLEMENTE, MAGALHAES, MINEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. 04.081.476/0001-55, IM nº 139.858-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286933/2024-16. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286924/2024-25. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286920/2024-74. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286692/2024-41. MULTILOG BRASIL S.A.. 60.526.977/0022-01, IM nº 047.702-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286277/2024-70. BRAZIL CONTROL SURVEYOURS LTDA. 29.708.110/0001-94, IM nº 278.938-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 285948/2024-58. GANEV CORRETORA DE SEGUROS LTDA. 10.844.692/0001-08, IM nº 187.238-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 285348/2024-81. FIGGO CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP. 23.715.159/0001-98, IM nº 266.523-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 285342/2024-02. FIGGO CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP. 23.715.159/0001-98, IM nº 266.523-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 280067/2024-12. MARCIO CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. 24.803.972/0001-82, IM nº 269.328-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 288298/2024-11 - P.D. nº 720307 - GIANNA MARIA NOLASCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288282/2024-81 - P.D. nº 720291 - CHRISTIANNE FREITAS DE SOUSA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288196/2024-41 - P.D. nº 720203 - FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288187/2024-50 - P.D. nº 720194 - MARIA JOSE ALVES DA SILVA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288150/2024-40 - P.D. nº 720157 - BIANCA RIBEIRO LORENA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288106/2024-58 - P.D. nº 720113 - DULCINEIA FERREIRA REQUEIJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287951/2024-33 - P.D. nº 719951 - VERUSKA FRANCISCONI MOURA - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287946/2024-01 - P.D. nº 719946 - ADRIANA DOS SANTOS AMORIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287941/2024-80 - P.D. nº 719941 - THAIS SOARES DA COSTA WALTER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287929/2024-84 - P.D. nº 719929 - LAURA DE SOUSA BACELAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 29/08/2024 a 10/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287910/2024-56 - P.D. nº 719910 - SERGIO LUIZ RIBEIRO WISBECK - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287877/2024-82 - P.D. nº 719875 - CARLA FARIAS DOS SANTOS TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287865/2024-01 - P.D. nº 719863 - PRISCILA ROMERO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287755/2024-03 - P.D. nº 719752 - NATALIE PORTO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287748/2024-30 - P.D. nº 719745 - GISELE DE ANDRADE CRUZ MENDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287703/2024-00 - P.D. nº 719697 - SANDYARA LUIZ DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/09/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287552/2024-18 - P.D. nº 719532 - ADRIANA UMBELINO SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287551/2024-55 - P.D. nº 719531 - FABIO EDUARDO VALENTE GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287534/2024-36 - P.D. nº 719525 - MARTA BRAGA VIEIRA BATISTA - DEFERIDO o afas-

tamento por Licença Maternidade no período de 15/09/2024 a 13/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287530/2024-85 - P.D. nº 719521 - MARIANA MOSQUERA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287391/2024-81 - P.D. nº 719376 - VERONICA DE SOUZA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285237/2024-10 - P.D. nº 717157 - MARCELO GOUVEIA FRANCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270728/2022-86 - P.D. nº 483808 - CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS MEDEIROS - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Adicional de Titularidade

Processo nº 287721/2024-83 - 719.718 - ADISON ANTONIO DOS REIS JUNIOR, Registro: 242800 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 287671/2024-15 - 719.659 - TANIA DE LIMA BASTOS VIEIRA, Registro: 365304 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 287576/2024-86 - 719.556 - CAROLINE SANTANA SAVARIS, Registro: 352534 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 287425/2024-09 - 719.410 - INGRID NERI DE PAIVA, Registro: 359331 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 287367/2024-04 - 719.350 - BEATRIZ CERULLO DE FREITAS, Registro: 365270 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 286917/2024-60 - 718.869 - GIOVANI MARTINS LIMA NOBRE, Registro: 376384 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Ato de estabilidade ainda não publicado-Art. 1º CAPUT.

Insalubridade/Periculosidade
Processo nº 263580/2024-59 - KATIA REGINA DOS SANTOS - Assunto sendo tratado através do Processo nº 252525/2024-89 (#684492).
Processo nº 263279/2024-36 - NATALI DA SILVA COSTA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020
Processo nº 280178/2024-75 (712.054) AMANDA SALES CUSTODIO - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Santos, 18 de setembro de 2024.

Informamos que os assuntos pertinentes aos processos abaixo elencados, foram providenciados para a Folha de Pagamento de Setembro/2024. Para quaisquer esclarecimentos, os servidores poderão entrar em contato pelo e-mail <sepag@santos.sp.gov.br> ou pelo telefone (13)3213-7166 (SEPAG).

SERVIDOR	REGISTRO	PROCESSO
ADNALVA SANTOS DA CRUZ	38.837-1	220345/2024-47 (#652.166)
ADRIANE JACOB LAURINDO	35.685-7	275955/2024-97 (#707.808)
ALETHEA COSTA D ALMEIDA	37.062-7	220345/2024-47 (#652.166)
ALMIR FAGUNDES BASSEDA	35.608-9	246869/2024-11 (#678.744)
AMADEU DIAS ALVES	17.886-3	240289/2024-21 (#672.145)
ANA LUCIA DOS SANTOS BACELAR	38.614-4	220345/2024-47 (#652.166)
ANA MARCIA TAVARES E SILVA	27.981-0	220345/2024-47 (#652.166)
ANA MARIA FERREIRA DE CASTRO	32.303-0	264119/2024-03 (#695.938)
ANA PAULA DOS REIS NASCIMENTO	36.890-2	220345/2024-47 (#652.166)
ANDERSON RODRIGUES DOS REIS	25.311-2	252512/2024-37 (#684.479)
ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN	38.158-2	220345/2024-47 (#652.166)
ANGELA MARCIA DA SILVA STEINER	37.468-6	220345/2024-47 (#652.166)
ARIADNE ESQUEISARO PELIELLO	26.601-5	266662/2024-28 (#698.511)
AUDÁLIO BARBOSA DA SILVA	18.121-4	299534/2023-52 (#619.844)
BRUNO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	33.371-6	243488/2024-63 (#675.333)
CAMILA ANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	38.606-0	220345/2024-47 (#652.166)
CARLA APARECIDA DA SILVA DIAS MEDEIROS DA FONSECA	38.534-4	220345/2024-47 (#652.166)
CARLOS RICARDO GONCALVES FELIX JUNIOR	33.925-9	243488/2024-63 (#675.333)
CAROLINA SANTOS MEDEIRO SOARES	31.210-8	244925/2024-10 (#707.971)
CAROLINE ELLEN DOS SANTOS SILVA	36.831-6	220345/2024-47 (#652.166)
CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO	38.783-7	220345/2024-47 (#652.166)
CIBELE COELHO AUGUSTO	21.014-6	257609/2024-54 (#705.384)
CLÁUDIA DOS SANTOS PEREIRA QUAGLIA	23.869-1	262064/2024-34 (#693.839)
DANIELA BARROSO	38.500-5	220345/2024-47 (#652.166)
DANIELLA SILVA DE OLIVEIRA	38.657-3	220345/2024-47 (#652.166)

DENISE RODRIGUES	27.166-8	276635/2019-70 (#243.418)
DIEGO SANTANA LIMA ARAUJO	36.769-8	220345/2024-47 (#652.166)
DOMINGOS PARDAL BRAZ	33.589-3	220345/2024-47 (#652.166)
DUNIA DOS SANTOS NUNES	34.941-5	220345/2024-47 (#652.166)
EDGAR RUIZ DE ALMEIDA	35.334-2	298275/2022-80 (#524.248)
EGLER DE OLIVEIRA ALVES	37.722-6	220345/2024-47 (#652.166)
ELAINE CRISTINA DE SOUZA MENDES	35.192-4	273425/2024-22 (#705.252)
ELAINE CRISTINA MACHADO CANDIDO	38.681-3	220345/2024-47 (#652.166)
ELIANA DE FATIMA FERREIRA GONÇALVES	28.099-0	200526/2024-39 (#632.309)
ERICA DA SILVA ALVES PINHEIRO	36.779-7	220345/2024-47 (#652.166)
ERIKA GONCALVES DOS SANTOS	37.053-6	220345/2024-47 (#652.166)
ESHILEI SAMANTTA DA CRUZ	38.822-3	220345/2024-47 (#652.166)
FABIANA LOURENCO DA CONCEICAO	38.836-3	220345/2024-47 (#652.166)
FABIANA MENDONCA DOS SANTOS	37.050-2	220345/2024-47 (#652.166)
FELIPE GRACA SILVARES	35.604-8	260916/2024-21 (#692.688)
FERNANDO TADEU SERRA	38.218-4	220345/2024-47 (#652.166)
GABRIELA DE SOUZA SOUTO	37.769-7	220345/2024-47 (#652.166)
GABRIELLE NAVARRO FELIX	38.603-7	220345/2024-47 (#652.166)
GEORGE DE SOUSA DIAS	33.898-8	243488/2024-63 (#675.333)
GLAUCE NUNES BELTRAO OLIVEIRA	35.104-9	220345/2024-47 (#652.166)
GRAZIELA MONTE MOREIRA FOZ	26.071-1	276537/2019-03 (#243.240)
HINNDY BELLOTO BUNSELMeyer MOURA	38.951-0	257888/2024-10 (#689.864)
HUDSON EUGÊNIO ROCHA DOS SANTOS	34.495-2	262335/2024-70 (#694.113)
INA MARIA AZEVEDO DE ANDRADE	27.520-6	200113/2024-17 (#631.890)
JACQUELINE CONCEIÇÃO LOURENÇO	22.553-2	P.F. 65635/2023-02
JESSICA CAMARGO BRASIL RAMOS	38.818-1	220345/2024-47 (#652.166)
JESSICA MUNIZ BRAGA	30.953-4	220345/2024-47 (#652.166)
JOAO BATISTA DE SOUZA CALDAS FILHO	38.445-3	220345/2024-47 (#652.166)
JOSE MACHADO DE LIMA NETO	38.779-5	220345/2024-47 (#652.166)
JULIA ARAUJO CARREIRA TORRES	38.814-0	220345/2024-47 (#652.166)
JULIANA DE LIRA COLANTONIO	33.548-9	220345/2024-47 (#652.166)
KARIM CIBELE PIRES	31.281-9	220345/2024-47 (#652.166)
KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA	38.670-6	220345/2024-47 (#652.166)
KELBER DE MOURA GAZZANI	37.446-2	220345/2024-47 (#652.166)
KELLY REGINA DO NASCIMENTO COSTA	25.557-0	254635/2024-58 (#686.607)
LAIS CORDEIRO CERQUEIRA	38.676-3	220345/2024-47 (#652.166)
LAURA MAFRA	35.098-3	253782/2024-47 (#685.752)
LEANDRO DA SILVA GASPAR	36.775-5	220345/2024-47 (#652.166)
LEIA SILVA	26.664-3	220345/2024-47 (#652.166)
LUCIA BURUAEM MOREIRA MENEZES	38.234-1	220345/2024-47 (#652.166)
LUCIANA CHIARI ADRIAO BERTONI	37.937-0	264398/2024-61 ((#696.236)

LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUÁ CABRAL	37.448-8	220345/2024-47 (#652.166)
LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	38.644-1	220345/2024-47 (#652.166)
LUCIENE REGINA REIS DA SILVA	30.477-4	220345/2024-47 (#652.166)
LUIS GONZAGA DA SILVA MARIANO JUNIOR	32.509-2	220345/2024-47 (#652.166)
LUIZA DARIDO DA CUNHA	38.498-2	220345/2024-47 (#652.166)
MARA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	37.462-9	220345/2024-47 (#652.166)
MARCO ANTÔNIO ALEGRO	29.805-9	273793/2024-16 (#705.624)
MARCOS MOURA ALVES DOS SANTOS	33.873-1	243488/2024-63 (#675.333)
MARIANA DELPECH FONTELES	38.637-5	220345/2024-47 (#652.166)
MARINEUZA SANTOS	21.385-0	266717/2024-18 (#698.567)
MAURICIO DOS SANTOS MORAIS	33.904-4	243488/2024-63 (#675.333)
MICHELLE ALVES GROPO	29.935-4	275764/2024-99 (#705.615)
MILLY ANNA DIAS GARCIA	25.847-5	220345/2024-47 (#652.166)
NAIR SISSI VENTURA FONSECA LOPES	21.888-3	200184/2020-23 (#243.625)
NATHALIA VIEIRA DA SILVA SANCHEZ GARCIA	36.870-4	220345/2024-47 (#652.166)
NILCEIA NUNES DE MENEZES SOUSA	37.056-9	220345/2024-47 (#652.166)
ONEZIMO DA CUNHA SOARES	36.924-9	220345/2024-47 (#652.166)
PATRICIA RIBEIRO CUNHA CORDEIRO	37.061-9	220345/2024-47 (#652.166)
PRISCILA CRISTINA ASSUNÇÃO COSTA	38.830-6	220345/2024-47 (#652.166)
PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA	25.624-8	254988/2024-58 (#686.962)
RACHEL MACHADO RODRIGUEZ	37.747-3	220345/2024-47 (#652.166)
RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	38.764-7	220345/2024-47 (#652.166)
RAQUEL FONTELES MORAIS	37.748-1	220345/2024-47 (#652.166)
RENATA SILVA DE FRANÇA	35.655-0	253365/2024-40 (#714.928)
RENATO FERREIRA CABRAL	39.239-9	270442/2024-35 (#702.301)
RODRIGO BARBOSA DE CARVALHO	37.680-6	220345/2024-47 (#652.166)
RODRIGO DA SILVA	26.547-0	P.F. 43995/2024-17
ROSÁLIA PEDRO DA SILVA	34.743-5	248436/2024-47 (#705.012)
ROSANA DE LIMA LOPES	26.978-7	220345/2024-47 (#652.166)
ROSANA FREITAS OLIVEIRA	37.741-6	220345/2024-47 (#652.166)
ROSELI PEDRO PARAGUAI	35.490-2	261343/2024-62 (#693.119)
SAMARA CAIRES LEUTES CAVALCANTI	31.769-3	284033/2024-34 (#715.958)
SIRLENE APARECIDA BOMFIM	17.952-3	255702/2024-89 (#711.235)
SORAYA FERREIRA CARVALHO DE SOUZA	30.391-7	233088/2024-59 (#702.686)
SUMAYA PIMENTA DE CASTRO	31.724-8	236999/2024-92 (#668.838)
TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA	37.015-5	220345/2024-47 (#652.166)
TÂNIA DE LIMA BASTOS VIEIRA	36.530-4	278301/2024-05 (#710.179)
TANIA RIBEIRO DE FREITAS CALDAS	34.284-0	248480/2024-39 (#680.391)
TATIANE BARBOSA BISPO DA SILVA	30.432-9	274834/2024-37 (#706.683)
TATIANE CRISTINA DOS SANTOS BATISTA	32.317-0	276342/2024-11 (#708.198)
THAINA RODRIGUES SOARES	37.625-1	220345/2024-47 (#652.166)

VALERIA ALVAREZ	28.466-1	276533/2019-44 (#243.416)
VALERIA APARECIDA LOPES MARTINS	28.850-6	220345/2024-47 (#652.166)
VANESSA DA SILVA RODRIGUES	36.893-6	220345/2024-47 (#652.166)
VANESSA FERNANDES COSTA	27.411-8	253782/2024-47 (#685.752)
VÂNIA CRISTINA DA ROCHA FÉLIX	30.689-4	273210/2024-66 (#705.034)
VICTOR CASIMIRO LEITE JUNIOR	29.348-0	244680/2024-86 (#676.545)
VINICIUS FERNANDES SILVA	37.183-1	249863/2024-33 (#681.801)
VIVIANE APARECIDA BLANCO PEREIRA	26.207-1	201628/2020-11 (#245.072)
WALTER MOTTA DO NASCIMENTO	33.351-8	243488/2024-63 (#675.333)
WHILLIAM DE GOIS WILMSEN FERREIRA	33.880-6	243488/2024-63 (#675.333)

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/ DÉGEPAT/ SEFIN

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO**

Santos, 19 de setembro de 2024.

A Seção de Medicina do Trabalho informa a ausência da candidata SANDRA APARECIDA DA SILVA na avaliação da Junta Médica agendada no dia 18/09/2024 às 15:00, atendendo ao disposto no processo 049903/2024-11, publicada no Diário Oficial em 17/09/2024.

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca os servidores abaixo relacionados para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13, Centro - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto referente à reavaliação de readaptação.

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
20.012-1	DEBORA MOTA NUNES DA SILVA	25/09/2024	14:00
19.622-0	MAURICIO GONCALVES DA SILVA	25/09/2024	14:20
15.196-9	MAURO JORGE REIS DE SOUZA	25/09/2024	14:40
32.666-0	LENIR APARECIDA RODRIGUES CORDEIRO	25/09/2024	15:00
26.927-4	SANDRA HELENA DA SILVA FRAGNAN	25/09/2024	15:20
20.487-5	SUELY REGINA PAPA DA SILVA	25/09/2024	15:40
20.858-7	WAGNER ALBERTO LEMQUES	25/09/2024	16:00
17.524-0	WALDINEI BRUNETTO	25/09/2024	16:20

VANESSA BISPO TRINDADE
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN

ATOS DA SEÇÃO
DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões – IPTU

Processo nº 288307/2024-18 (720.317) GENILSON FRANCISCO DOS SANTOS - Expeça-se a certidão.
Processo nº 288254/2024-45 (720.263) ADOLFO PIRES DA FONSECA - Expeça-se a certidão.
Processo nº 288038/2024-08 (720.044) SEBASTIANA FERREIRA DE FREITAS - Expeça-se a certidão.
Processo nº 275707/2024-55 (707.556) NEUSA TENÓRIO CORRÊA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória solicitada.

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 270416/2024-25 (702.275) - JOVIRO PAZZETO - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.
Processo nº 269368/2024-87 (701.244) - ANTONIO CLAUDIO ORNELAS ALVES - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel.
Processo nº 268986/2024-09 (700.856) - JOSE ANTONIO DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.
Processo nº 268789/2024-08 (700.654) - ZENITA CHAGAS OURIQUES - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel.
Processo nº 268243/2024-76 (700.105) - JUSINETE OLIVEIRA DOS SANTOS E SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.
Processo nº 268156/2024-73 (700.017) - ANDRE LUIS MEDEIROS GONÇALVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.
Processo nº 261713/2024-80 (693.494) - ODETE DE ASSIS TEIXEIRA - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)

261642/2024-33 - B&N CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará de Licença ou Alterações

288319/2024-99 - FABIO LOPEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, como requer, como ponto de referência.

288287/2024-02 - JOAO CARLOS FERREIRA DA SILVA LTDA - Indeferido. Não apresentou comprovação de formação para a atividade de ensino.

288241/2024-01 - PELLISSARI ASSOCIADOS - TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

288037/2024-37 - DEBORA AGUIAR PAIXAO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

288012/2024-14 - MARIANA JARDIM DA COSTA SERVICOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287969/2024-07 - JOSE CELESTINO GODINHO SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287968/2024-36 - 57.277.856 VICTOR BRANDAO ANDRADE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287871/2024-04 - MARTINS MASTEGUIM PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287845/2024-96 - 31.660.773 CAROLINA PETERLE NASCIMENTO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

287839/2024-93 - PETROCOM - COMUNICACAO INTEGRADA LTDA. - Sim, como requer, como ponto de referência.

287833/2024-15 - PLINIO BARRETO SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287785/2024-66 - VICENTE & PINHEIRO GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287762/2024-61 - DANILO SATO MARTINS - Sim, como requer, como ponto de referência.

287742/2024-53 - SIUFY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

287368/2024-69 - FIGO & CO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

286862/2024-70 - KELLY ANDRADE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

283410/2024-81 - ERIK WISNIEWSKI - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

281659/2024-99 - 36.773.040 TARCIANE NUNES SIQUEIRA - Indeferido. Local fechado.



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 48043/2024 - 90
Requerente: Marcha da Maconha Baixada Santista
Atividade: Intervenção Cultural e Manifestação Política
Data: 21/09/2024
Local: Emissário Submarino, nº 00. José Menino.

A vista dos elementos dos autos, com especial parecer da Secretaria de Esportes e, em atendimento ao Decreto 6889/14, no qual concordo em razão quanto à intervenção cultural: INDEFIRO o pedido formulado por razão da ausência de prazo e devido à realização de outra atividade agendada pela Secretaria de Esportes para o mesmo dia e local.

Processo: 11552/2024 - 76
Requerente: Barra Livre Eventos e Promoções LTDA
Atividade: Circuito de Corrida e Caminhada Petrobras
Data: 22/09/2024
Local: Aquário Municipal, s/n. Ponta da Praia.

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 50368/2024 - 97
Requerente: Gabriel Mesquita de Souza
Atividade: Evento na Praça Palmares (Campeonato de skate e batalha de rima – Palmares Fest)
Data: 22/09/2024 e 29/09/2024
Local: Praça Palmares. Macuco.

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

VINICIUS CESAR SERGIO
DIRETOR DE EVENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 531176 - APROVA SANTOS: profissional: MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS , proprietário: HELIO MARQUES JUNIOR . Compareça o profissional

Processo nº 616723 - APROVA SANTOS: profissional: LUANA ROMANI TEIXEIRA: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 607902 - APROVA SANTOS: profissional: ERIC ALMEIDA DOMINGUES: PROCESSO DEFERIDO.



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.115/2024

(COTAS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA, EXCLUSIVA E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.115/2024**, Processo n.º **33.509/2024-71**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **medicamentos** para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **03/10/2024, às 09h00**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra a partir de **20/09/2024, às 09h00**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3213-5137**, e-mail: **licitacao-saude@santos.sp.gov.br**.

Santos, 18 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 288140/2024-96 - MVC TRANSPORTE E LOGÍSTICA S.A - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 288066/2024-35 - EDMUNDO PAULO DE OLIVEIRA PASCHOAL - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 278215/2024-67 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 269893/2024-57 - DRO-

GARIA SAO PAULO S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 266107/2024-97 - DANIELLA TORRES TAGAWA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 266106/2024-24 - PRISCILLA TORRES TAGAWA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 266105/2024-61 - MARIA JOSE TORRES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 265961/2024-63 - LUCILIA DE BRITO TAVARES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 265540/2024-13 - SUZANA FIGUEIRA DE MELLO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 265532/2024-87 - IZILDA FERREIRA PUPO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 265498/2024-41 - MOANA HOUSE SALON LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 265198/2024-15 - ROSANA PEDROSO F.VALENTIM DA SILVA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 265189/2024-16 - ALVARO NORBERTO VALENTIM DA SILVA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 265112/2024-91 - LUCIANA SILVA DE MARIGNY PIRES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 264269/2024-18 - VALERIA MARIA MARTINS PALMIERI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 264189/2024-81 - ALBINO DA CONCEIÇÃO PADEIRO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 263846/2024-54 - JANE SANT ANNA NASCIMENTO CUNHA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 263839/2024-99 - WALDIR NASCIMENTO CUNHA FILHO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 263597/2024-51 - MIYUKI SHIGUEKO QUEIROZ - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

PROCESSO DIGITAL Nº 262615/2024-04 - MARIA LIGIA LYRA PEREIRA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 262216/2024-81 - 53.387.132 GABRIEL COCCHI MASSUNO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 262100/2024-04 - PAULO ROBERTO BLANK GONCALVES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 262073/2024-25 - ANA PAULA DE NOVAES JULIAO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 261925/2024-58 - MARCELO RICARDO RIVA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 261915/2024-02 - OTE-LINDA MARTINS CIPRIANO DE FAZIO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 261907/2024-76 - RAIMUNDO MONTEIRO DE FAZIO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 237764/2024-54 - BOA FORMA ESTETICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 236587/2024-25 - ALE-

XANDRE MORETTO DO NASCIMENTO - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 218698/2024-12 - CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 206422/2024-56 - LUIZ SERGIO PASSOS ALVES. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 286491/2024-90 - TECNICAS NUTRICIONAIS ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA - Concedo 30 dias a partir de 29/08/2024.

Processo nº 286274/2024-81 - FABIANE MARTINEZ TARELHO - Concedo 30 dias a partir de 30/09/2024.

Processo nº 285926/2024-15 - KAUANA FARIAS SEIXAS - Concedo 20 dias a partir de 13/09/2024.

Processo nº 285601/2024-51 - COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE - Concedo 30 dias a partir de 16/09/2024.

Processo nº 284945/2024-24 - BOA FORMA ESTETICA LTDA - Indeferido.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 130/2024

PROCESSO Nº 12.906/2024-72

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e WORLD METAL IMPLANTES E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº002/2024

OBJETO: O objeto do presente termo é o credenciamento de empresa especializada para FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, PADRONIZADAS PELA TABELA CAPEP-SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA

DIVERSAS ESPECIALIDADES, visando atender as necessidades dos mutuários da CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.30.43.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 1044/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Sandra Maria Machado, em 19/09/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 131/2024

PROCESSO Nº 39.891/2024-16

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e INSTITUTO ORTOPÉDICO SANTA RITA LTDA

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº003/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPE-DIA E NEUROCIRURGIA aos beneficiários titulares

e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 1047/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Moises Rodrigues de Andrade, em 19/09/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.09.2024

Processo nº 48999/2024-55 – ALEX CHARLEAUX AMORIM – Indeferido, não preenche os requisitos legais para concessão do benefício, conforme art. 2º da Lei nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960.

Processo nº 49745/2024-72 – JEFERSON DE OLIVEIRA FERNANDES – Indeferido, com base auditoria médica e decisão do Conselho de Administração.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVI

CONVOCAÇÃO

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE - torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo Simplificado 01/2024, para comparecer ao Departamento Administrativo e Financeiro - Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais, situada na Avenida General Francisco Glicério, nº 479 – Pompeia – Santos/SP, no dia 20/09/2024 às 10:00h, para tratar de assunto referente à sua contratação:

NOME	CARGO	CLASS.
Wanda Maria Pettinati Homem de Bittencourt	Advogado	1º

O candidato deverá comparecer munido da documentação relacionada a seguir (em via original e cópia legível):

- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Certidão do Cartório Eleitoral, comprovando estar quite com a Justiça Eleitoral, ou Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Direito (via original);

Registro profissional (via original).

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará a eliminação do candidato.

REINALDO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVI



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2024. Ata de Registro de Preços nº 010/2024. Processo nº 2711-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Impactrans Mobilidade Urbana Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de sinalização viária, com o fornecimento e implantação de placas de logradouros. **Assinatura:** 09/09/2024. **Valor:** R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 02 (dois) meses, contados da data estabelecida para o início dos serviços.

Santos, 17 de setembro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

PAVIMENTAÇÃO – ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA – VILA NOVA

Data / Horário: das 09h00 de 21/09 às 18h00 de 25/09/2024

Interdição Total: Av. Campos Sales (ambos os sentidos) no acesso à R. Dr. Cochrane.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

TROCA DE LAJE – SABESP – VILA BELMIRO

Data: 22/09/2024 **Horário:** 10h00 às 15h00

Interdição Total: Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro) entre Av. Mal. Floriano Peixoto e R. Euclides da Cunha.

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Ana Costa.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL SÉRIE B – SANTOS F.C. X GRÊMIO NOVOORIZONTINO – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 23/09/2024 **Horário:** 17h00 às 24h00

Interdições Totais:

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;

R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;

R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;

R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Guararapes;

R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;

R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;

R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;

R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I;

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

TROCA DE RAMAL DE ESGOTO – SABESP – EM-BARÉ

Data: 24/09/2024 **Horário:** 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Prof. Torres Homem entre R. Greenhalg e R. Benjamin Constant.

Rota Alternativa: R. Nabuco de Araújo.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS: PERÍODO: 10/08/2024 – 11/09/2024.

EDY0566, EVX9818, DYP0444, FXI3760, KDD6651,

DXT6512, ECD7529, EKC5876, GHW6006, DNC8G08, EQP7E44, ESZ0471, ORT0204, EGL5579, DUD1767, ENB3995, EDM2766, BXP8H03, CFM7966, EJD2575, EQK3I94, EQC9924, PFU6754, DVF0525, IRD0E40, FOD8J43, ENA5333, ECQ7B26, ECH6D28, EWG0277, EPW5296, EDG3574, CDT4311, MVL9I62, DTZ7466, DXP7053, BOI8561, DZM3A55, EKY0868, ESZ0177, DZY6708, DIO4140, FDN6716, EDA1278, FMK0B07, FDN5498, EXH7A76, AUR3A33, EEF0555, FDW9076, EIW2403, FLO6E05, EFB6E19, AQV0867, DKO5D43, ECR9D12, FUU0G64, DTZ0D40, EYB3511, DWW6J40, DGH2013, DLH2086, QQN9G82, FYW8777, DTF3342, EHA3781, FTJ4E93, ESL6B55, EIF9A00, MQD9671, EWY9266, RIF7F71, DFY1219, OPX4116, CZM8A76, BZX8915, GEZ0E18, BSH0833, DOR2I55, FIP9577, ALH4847, DLK0J54, EYG3B95, FQZ4G68, ESB2783, FIL6E73, CHG1863, MDT1312, CWF1401, FYG8180, COH6A28, EGN0985, DKV6605, ELX3474, DTZ3421, FMO6896, DJD1323, AMO8G24, DCH4H69, FM-F3G67, EKQ7J11, FOL8I61, CUM1I49, DYQ4G88, DCS8B84, JHM5695, CDR9I53, FUS1440, DMG5C62, DDP8601, LKZ7596, FMC0679, DGQ3703, QQ-V7A22, PVS2948, DNP3I44, FCQ8458, DNP3G78, SUG6E76, DMF2907, PVB9455, HZV1198, CPN0787, DKQ6A58, DYP1F91, FPK4752, ECD8449.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CDH0A38

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) JOAO PAULO TURATO**, proprietário (a) do veículo de placas **CDH0A38**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **M.BENZ**, modelo **A 160**, cor **PRATA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na AV. SENADOR DANTAS, OPÓS-TO AO Nº 191**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DGA8821

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) JOAO FELIPE MORAES SANTOS**, proprietário (a) do veículo de placas **DGA8821**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FORD**, modelo **KA GL IMAGE**, cor **CINZA**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na AV. BRASIL, Nº 744**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 015/2024 **PROCESSO Nº 547/2024**

COMUNICADO N.º 04

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente REVOGOU o procedimento licitatório realizado por meio do Pregão Eletrônico 015/2024, em face da necessidade de alterações nas especificações do Edital, conforme manifestação da unidade requisitante constante dos autos.

Dessa forma, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para manifestação dos interessados, conforme estabelecido no art. 62, § 3º da Lei nº 13.303/2016, bem como no art. 132, § 2º do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC da PRODESAN.

Santos, 19 de setembro de 2024.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CMPDCNPI

EDITAL 01/2024 – CMPDCNPIR

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial - CMPDCNPIR no uso de suas atribuições legais, publica o presente EDITAL para convocação dos interessados em organizar atividades que irão compor o calendário do Mês da Consciência Negra – novembro 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º - O Mês da Consciência Negra será realizado este ano de 01 a 30 de novembro e terá como tema: **Estatuto da Igualdade Racial: Conhecimento que liberta!**

Art. 2º - O Mês da Consciência Negra será composto por atividades promovidas por este Conselho, pela Prefeitura Municipal de Santos e suas Secretarias, pelas organizações sociais e pela sociedade civil organizada, sempre pautadas pelo tema assinalado no art. 1º.

Parágrafo Único: As atividades propostas deverão fazer alusão aos conceitos do Estatuto da Igualdade Racial

Art. 3º - O período para inscrição das atividades será da data da publicação deste edital até 10 de outubro de 2024 e deverão ser efetuadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=webform/mes-da-consciencia-negra>

Art. 4º - As atividades inscritas não poderão ocorrer na mesma data e horário dos eventos que serão realizados pelo CMPDCNPIR no dia 20 de novembro de 2024.

Art. 5º - A atividade será de responsabilidade de seu organizador (a), cabendo ao CMPDCNPIR apenas a divulgação e a organização do mês como um todo, bem como das atividades que ele próprio organizar.

Art. 6º - As atividades contempladas por este edital não serão custeadas, subvencionadas ou remuneradas pelo CMPDCNPIR.

Art. 6º - Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria Executiva do CMPDCNPIR.

Santos, 18 de setembro de 2024.

MARY FRANCISCA DO CARENO
PRESIDENTE DO CMPDCNPIR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo da 118ª Zona Eleitoral
Rua Amador Bueno, nº 63 - Centro - CEP. 11.013-151
Santos - São Paulo

PORTARIA Nº 05/2024

O doutor **JOSÉ ALONSO BELTRAME JÚNIOR**, excelentíssimo senhor juiz da 118ª Zona Eleitoral de Santos/SP, na forma da lei e no exercício de suas atribuições legais,

DESIGNA para exercerem as funções de técnicos de urna nesta 118ª Zona Eleitoral de Santos, no cumprimento das determinações judiciais exaradas por este Juízo Eleitoral, na verificação dos sistemas, geração de mídias, preparação, lacração e conferência das urnas eletrônicas, bem como na verificação e lacração de urnas de lona a serem utilizadas na eleições de outubro de 2024, os técnicos e servidores a seguir relacionados:

SERVIDORES/TÉCNICOS			
NOME	Matrícula	NOME	Título
Michelle Lapa Cortegiano Molarino	12.727-2	Denilson dos Santos Junior	394636190183
Celso Izumi	12.348-2	Olinto Leite de Mello	420832870141
Ghislaine Maria Cardoso da Silva	13.735-9	Alexandre Guilherme Bastos	321442210116
Solange Maria dos Santos Guedes de Sousa	14.214-0	Thyago Gomes Moura	372770160191
Willer Pinto Lousada	78.135-6	Heverton Querino	214143580191
Carla Cristina da Rocha Bassetti	78.109-0	Giorgi Guilherme de Santana	239018790167
Ana Cristina Machado Penaforte	14.352-9	Edmilson Silva da Paz	238985860159
Gilceane Edite Ferreira Maciel	75.511-3	Rodrigo Santos Leal	364143870183
Sueli Maria Gonçalves Gröhs	76.848-9	Hariel Hernandes Bonsegno dos Santos	466209940116
Sueli Sousa da Silva	73.992-8	Hamilton Rodrigues de Oliveira	238955780183
Eliane de Brito Leite	75.447-9	Nicolas Castro Neves	475907790159
Cristiane Garcia	76.911-2		
Paulo Cesar Baptista Pinto	78.205-6		
Millene Silva de Lima	448740970141		

Publique-se e cumpra-se.
Santos, 18 de setembro de 2024.

JOSÉ ALONSO BELTRAME JÚNIOR
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALONSO BELTRAME JUNIOR, JUIZ ELEITORAL**, em 19/09/2024, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5836718** e o código CRC **ACFE27CA**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo da 118ª Zona Eleitoral
Rua Amador Bueno, nº 63 - Centro - CEP. 11.013-151
Santos

EDITAL Nº 52/2024

GERAÇÃO DE MÍDIAS, PREPARAÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS ELETRÔNICAS PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024 (1º TURNO)

O doutor **JOSÉ ALONSO BELTRAME JÚNIOR**, excelentíssimo senhor juiz da 118ª Zona Eleitoral de Santos, em cumprimento às disposições contidas nos artigos 64 e seguintes da Resolução nº 23.736/2024 do c. Tribunal Superior Eleitoral,

FAZ SABER aos(às) fiscais dos partidos políticos, federações de partidos, coligações e aos(às) representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal, da Controladoria-Geral da União, da Polícia Federal, da Sociedade Brasileira de Computação, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União, das Forças Armadas, da Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S, das entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública credenciadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral e dos departamentos de tecnologia da informação de universidades credenciadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral e a quem mais possa interessar que, no dia **24 de setembro de 2024, das 11:00 às 18:00 horas**, na sede deste Juízo Eleitoral, situado na Rua Amador Bueno, nº 63, pela Chefe do Cartório, Michelle Lapa Cortegiano Molarino, juntamente com os servidores Celso Izumi, Ghislaine Maria Cardoso da Silva, Ana Cristina Machado Penaforte, Solange Maria dos Santos Guedes de Sousa, Sueli Sousa da Silva, Eliane de Brito Leite, Gilceane Edite Ferreira Maciel, Sueli Maria Gonçalves Gröhs, Cristiane Garcia, Willer Pinto Lousada, Carla Cristina da Rocha Bassetti, Paulo Cesar Baptista Pinto; pelos assistentes de eleição Denilson dos Santos Junior, Olinto Leite de Mello, Alexandre Guilherme Bastos, Thyago Gomes Moura, Heverton Querino, Giorgi Guilherme de Santana, Edmilson Silva da Paz, Rodrigo Santos Leal, Hariel Hernandez Bonsegno dos Santos, Hamilton Rodrigues de Oliveira, Nicolas Castro Neves e pela estagiária Millene Silva de Lima, designados através da Portaria nº 05/2024, terão início os trabalhos de verificação dos sistemas e a cerimônia pública de geração de mídias.

FAZ SABER, AINDA que, a partir do dia **25 de setembro de 2024, das 10:00 às 18:00 horas**, terão início os procedimentos de preparação, teste de funcionamento e lacração das urnas eletrônicas, bem como a verificação e lacração de urnas de lona que serão utilizadas em eventual votação por cédulas referentes à 118ª Zona Eleitoral, para o pleito de 6 de outubro de 2024.

FAZ SABER, FINALMENTE que, em cumprimento ao disposto na Resolução TSE nº 23.736/2024, no dia **02 de outubro de 2024, às 15:00 horas**, será realizada a cerimônia de auditoria das urnas eletrônicas que serão utilizadas para o pleito de 06 de outubro de 2024.

DATA	PROCEDIMENTOS	PERÍODO
24 de setembro de 2024	Verificação dos Sistemas Geração das Mídias	11:00 às 18:00 horas
A partir de 25 de setembro de 2024	Geração das Mídias Preparação e Lacração das Urnas Eletrônicas	10:00 às 18:00 horas
02 de outubro de 2024	Auditoria das Urnas Eletrônicas	15:00 horas

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no site do TRE/SP, na aba Eleitor/Eleições 2024, para todos os efeitos da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos, em 19 de setembro de 2024.

JOSÉ ALONSO BELTRAME JÚNIOR
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALONSO BELTRAME JUNIOR, JUIZ ELEITORAL**, em 19/09/2024, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5838892** e o código CRC **86BC91BB**.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 51/2024/P-DAC/DL/SL CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE DE 2024”**.

A audiência será realizada no dia **25 de setembro de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 55/2024/P-DAC/DL/SL CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“Direito ao Trabalho Portuário com Segurança e Isonomia para os Trabalhadores da Estiva”**.

A audiência será realizada no dia **23 de setembro de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo).

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: capmic@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 57/2024/P-DAC/DL/SL CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Santos para o exercício de 2025 (PLOA 2025) e o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual para o exercício de 2025 (PPA 2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO 2025), adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA 2025)”**.

A audiência será realizada no dia **09 de outubro de 2024, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de San-

tos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024
PROCESSO Nº 2558/2024

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberta a Dispensa Eletrônica nº 02/2024, processo nº 2558/2024, tipo menor preço, para aquisição de luminárias de LED, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Contratação Direta).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 20/09/2024 às 08h e encerra-se em 25/09/2024 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 25/09/2024 às 10h. O Aviso de Contratação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 20/09/2024 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail comlic@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 18 de setembro de 2024.

ANA FLÁVIA APARECIDA DA SILVA VITAL
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 5272/2024

Modalidade: TERMO DE CONVÊNIO ACADÊMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL

Objeto: O objeto do presente Termo de Convênio prevê um potencial conjunto de programas de interesse comum.

Partes: Câmara Municipal de Santos CNPJ 49.203.409/0001-02 e A Sociedade Visconde São Leopoldo CNPJ 58.191.008/0015-68

Vigência: De 17 de setembro de 2024 até o 31 de dezembro de 2026.

Santos, 19 de setembro de 2024.

NATASHA AMBROSIO DA SILVA

Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
(Em substituição)

ANA FLÁVIA APARECIDA DA SILVA VITAL
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

RESULTADO DE APURAÇÃO DE FALTA
CONTRATUAL

Nos termos do artigo 18, do Ato da Mesa nº 14/2020, serve a presente para publicar a sanção de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO aplicada à empresa DESKTOP S.A, CNPJ /MF 08.170.849/0001-15, conforme trâmite dos atos administrativos de nº 1403/2023.

Santos, 19 de setembro de 2024.

NATASHA AMBROSIO DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ANA FLÁVIA APARECIDA DA SILVA VITAL
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
(EM SUBSTITUIÇÃO)